



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Ata da Sessão Extraordinária de 28 de janeiro de 2019

(artigo 60º. do Regimento)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

PRESENTES

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; André Sérgio Navarro de Noronha; Tiago Barbosa Ribeiro; Fernando Pedro Mouta Monteiro, em substituição do Senhor Deputado Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição do Senhor Deputado Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; José Magalhães Gagliardini Graça, em substituição da Senhora Deputada Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Nuno Miguel Castelo Branco Matias Caiano, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; José Manuel Pinto Varela, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Cláudia Sofia da Costa Santos; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição da Senhora Deputada Maria Luísa Machado Pereira Botelho de Magalhães; Bebiana Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Al-



fredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Serafim Ferreira Nunes; Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;

Os Presidentes das Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Filipe Gorge Coelho da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Loredelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** declarou aberta a sessão e colocou a votação a Ata da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2018.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou a votação a Ata da Sessão ordinária de 25 de junho de 2018.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com 4 abstenções (PS).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite deu conhecimento do expediente recebido e previamente distribuído:

- Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018.
- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018.
- Declaração dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018.
- Relatório do 3.º Trimestre de 2018 da Empresa Municipal Águas do Porto.



- Relatório do Fiscal Único 3.º do Trimestre 2018 da Empresa Municipal DomusSocial.
- Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre 2018 da Empresa Municipal DomusSocial.
- Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre da Empresa Municipal Ambiente Porto.
- Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre da Porto Lazer.
- Recomendação dos eleitos de Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido sobre regulação do estacionamento, apresentada na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde realizada no dia 19 de dezembro de 2018.
- Moção dos eleitos de Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido sobre o aniversário do dia 25 de novembro de 1975, apresentada na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde realizada no dia 19 de dezembro de 2018.
- Moção dos eleitos do Bloco de Esquerda sobre a mobilidade, apresentada na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde realizada no dia 19 de dezembro de 2018.
- Informação escrita do Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, apreciada na Assembleia de Freguesia realizada no dia 19 de dezembro de 2018.
- Voto de Louvor “Por ocasião da celebração do aniversário do dia 25 de novembro de 1975”, apresentado pelos eleitos de Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.
- GOP e Orçamento para o ano de 2019 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

ORDEM DO DIA

(convocatória expedida a 18/01/2019)

- 1. Deliberação sobre a designação de seis cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança.**



Em votação por escrutínio secreto aprovada, por maioria, com 41 votos a favor e com 4 votos em branco, a proposta subscrita por todos os grupos municipais, cuja lista apresentada é constituída pelos seguintes elementos:

- Ana Cláudia Costa de Almeida
- Artur Manuel Ferreira Ribeiro
- Joaquim Caldas Moutinho dos Santos
- José Manuel Machado de Castro
- Marco Regis Lacomblez Leitão
- Paulo Nuno de Carneiro Vieira de Castro

Entrou na Sala a Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE).

2. Deliberação sobre Apoio à Cinema Novo, CRL, na realização do Fantásporto 2019.

Aprovada, por unanimidade.

3. Deliberação sobre afetação de encargos e plano de recrutamento.

A Senhora Deputada Cláudia Costa Santos (PS) deu conta que: “Em relação a este ponto, o Partido Socialista apenas quer dizer que compreende a necessidade de ampliar a orgânica do aparelho da Câmara Municipal, no que se refere aos recursos humanos, de modo a que o Executivo possa exercer plenamente a sua atividade política, promover a execução dos seus projetos e, principalmente, promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos do Porto, mas não podemos votar favoravelmente a presente proposta por três motivos: o primeiro, porque, apesar da identificação das necessidades de recursos humanos ter sido feita por cada unidade orgânica, esperávamos que a presente proposta também demonstrasse a pertinência e a capacidade de a Câmara Municipal gerar mais valor social e que viesse acompanhada de uma análise dos custos previstos, a longo prazo, para que esta Assembleia pudesse ajuizar a proposta num contexto global, a partir de uma estratégia para o futuro da cidade, evitando excessos com possíveis encargos futuros, como é óbvio; o se-



gundo motivo, é que gostaríamos que a presente proposta também se referisse ao investimento na formação profissional dos recursos humanos a recrutar e dissesse qual o valor previsto para essa formação. Somos da opinião que a qualidade do trabalho do Município depende da qualidade e competência dos seus meios humanos e a sua respetiva organização e também da sua formação profissional, numa perspetiva de desenvolvimento potencial profissional dos funcionários da Autarquia e dos serviços como um todo; e, finalmente, o terceiro motivo, é porque da análise ao mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, verificamos que há um acréscimo de 110 recrutamentos autorizados a termo incerto e 30 a termo resolutivo. Sendo as contratações de termo resolutivo para satisfazer necessidades temporárias, esperávamos que a presente proposta identificasse uma previsão temporal destes recrutamentos.

Queria só dar uma nota a pedir que se confirmasse o número apontado no sumário executivo. Fala em 117 recrutamentos e eu apenas consegui contabilizar através do descritivo 110”.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) afirmou que: “Esta minha intervenção representa o reiterar daquilo que nós já dissemos em três outros momentos distintos no último ano: aquando da alteração da estrutura orgânica da Câmara, ainda no início do ano de 2018, depois, aquando da primeira revisão orçamental e finalmente quando foi discutido e aprovado aqui o último orçamento de 2019.

A posição do PSD sobre esta matéria é muito clara: entendemos que esta medida, corporizando um aumento de 117 funcionários camarários, passando de 2874 trabalhadores, no início do programa da Troika em 2010, para os atuais mais de 3200 trabalhadores, representando um aumento de cerca de 15%, não encontra justificação no crescimento da atividade e da prestação dos serviços camarários.

De resto, corrobora a posição da oradora anterior ao dizer que esta proposta se apresenta deficientemente fundamentada, apenas baseada na circunstância de eventualmente ter sido considerada já no orçamento para 2019 e também na circunstância de ter sido resultado do levantamento que foi feito



pelas diversas unidades orgânicas e, nessa medida, nós não nos consideramos em condições de votar de forma diferente da que votamos no último orçamento.

Eu permito-me recordar que, quando se alterou a estrutura orgânica interna da Câmara, passamos a ter não apenas mais funcionários mas também muitos mais chefias, mais 32 unidades orgânicas do que existiam em 2013, e agora, esta medida representa aquilo que nós tínhamos dito no orçamento, isto é, representa um crescimento em termos de estrutura e de despesas correntes, de mais 12 milhões de euros, mais 7% face a 2018, e mais 29 milhões de euros, (mais 19% face a 2017), ou seja, um crescimento anormal, um aumento brutal da despesa corrente que, sendo despesa com pessoal, é uma despesa perene, é uma despesa que dificilmente será reduzida no futuro. Portanto, em rigor, isto é aquilo que nós designamos de um aumento do monstro camarário, o que aumenta o receio de que haja menor sustentabilidade no futuro. Portanto, sabendo nós como é que se prevê que isto vai ser pago, é à custa naturalmente das taxas dos impostos dos portuenses, isto justificaria uma decisão mais fundamentada do que aquela que nos é aqui trazida hoje.

Portanto, este aumento de despesa, que representa um aumento do número de funcionários em mais cerca de 15% que aquilo que existia no início do programa de intervenção da Troika, em 2010, não tem justificação. É um aumento brutal, é um crescimento anormal e, portanto, é uma despesa estrutural à qual o PSD tem vindo a colocar as suas reservas e a votar sistematicamente contra. Portanto, mantemos esse sentido de voto, dizendo que, de facto, não nos consideramos elucidados e não nos revemos neste aumento”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu: “Não era minha intenção intervir neste momento do debate. Ainda assim, queria chamar a atenção de duas coisas: quanto à formação profissional, não está aqui, foi aprovada em orçamento, está nos mapas do orçamento que foram aprovados por Vossas Excelências. E queria também dizer que as verbas que estão aqui contempladas estão previstas em orçamento. Queria, por fim, dizer que aquilo que nós estamos a fazer é trazer para a Assembleia Municipal uma deliberação que foi, no fundo, aberta pela Lei do Orçamento e que nos permite



exatamente fazer um mapa da previsão das necessidades que nós vamos ter para desempenhar as tarefas que a Câmara – e não o poder político, é a Câmara Municipal – pretende desempenhar junto dos cidadãos, em que uma das matérias óbvias é a internalização de serviços. Queria ainda assim dizer uma coisa. E por isso esta minha intervenção. A ideia da diabolização dos funcionários públicos e da internalização que nós estamos a fazer e que vai ser demonstrada pela redução violenta dos FSEs nas contas quando apresentarmos aqui as contas, é algo que eu consigo compreender, por parte do PSD. Admirame que venham aqui invocar a Troika porque eu lembro-me de ver um Presidente da Câmara do Porto, que esteve antes de mim, que dizia, se tudo fosse como a Câmara do Porto não era preciso troika. Pelos vistos agora vamos glorificar a troika. Compreendo a posição do PS, mas também me surpreende. E surpreende, porque, de facto, não é norma do PS tomar posições desta natureza. Porque era o PS que estava connosco no anterior Executivo e várias vezes se queixava de que, porque não podíamos aumentar o mapa de pessoal, não éramos capazes de desempenhar, à altura, aquilo que nos era exigido. O Presidente da Câmara do Porto e os Vereadores e as Unidade Orgânicas não contratam pessoas por contratar. Contratam pessoas quando verificam que a produção que a cidade tem hoje (e é bastante diferente do que era, e não é por mérito nosso, é por mérito da cidade), exige de facto, uma resposta diferente. Exige resposta diferente a nível da Polícia Municipal, com competências diferentes, exige a nível das Finanças, com a cobrança da taxa turística, existe a nível dos Bombeiros, existe a um nível de um conjunto de equipamentos que a Câmara começa a disponibilizar, como, por exemplo, o Centro de Recolhas, que vai ser inaugurado proximamente e que, naturalmente, precisa de mais pessoas. A ideia de que nós não devemos ter pessoas, e não devemos recrutar as pessoas necessárias para isso parece-me errada. Também não nos podemos esquecer do seguinte: durante muitos anos, por força da lei, recorria-se a quê? A trabalho precário. E aquilo que foi decidido, e eu já disse, a meu ver, bem, na Assembleia da República, foi reduzir a precariedade. A redução da precariedade exige-nos exatamente a criação de competências dentro do Município. É verdade. E eu compreendo algum dos argumentos que, de vez em quando são invocados. É dizer assim: ‘nós, de alguma maneira, estamos a cri-



ar uma despesa futura rígida'. Dou de barato isso, mas se não querem, sejam coerentes. Se não querem, então mantenham o trabalho precário. O que não se pode querer é as duas coisas. É dizer à Câmara: por um lado, a Câmara deve internalizar e não externalizar. De acordo. Por outro lado, dizem, nós não devemos ter trabalho precário, devemos formalizar. Nós fazemos, e depois dizem por causa dessas duas coisas agora a Câmara está a criar despesa fixa. Entendam-se. Cheguem ao Parlamento, onde muitas vezes o debate é completamente demagógico, o Bloco Central pelos vistos funciona aqui na Câmara, lá também pode funcionar, decidam. Nós não podemos é ser presos por ter cão e presos por não ter. Na minha opinião, e eu sempre defendi e defendo, os quadros municipais, defendo os trabalhadores públicos e defendo aquilo que tem sido feito. Eu acredito que nós aquilo que podemos fazer bem com o recurso a trabalhadores municipais, o devemos fazer. Entendem de outra maneira? Então defendam a continuação da precaridade ou então digam que a Câmara deve contratar fora. Não é a nossa opinião. Este é um statement político: eu entendo que a Câmara deve ter competências. E não se podem esquecer de uma coisa: aquilo que aconteceu na função pública nos últimos anos, e todos sabem, e não é culpa de ninguém, é que tivemos um progressivo envelhecimento dos quadros de pessoal. É bom olharem para o atual nível etário dos trabalhadores municipais. Nós temos que ser capazes de compreender que temos aqui um problema e que temos que precaver o futuro. Nenhum Presidente da Câmara admite pessoas só porque acordou numa manhã bem-disposto e diz assim: 'agora vamos aqui contratar pessoas'. É porque nós identificamos uma necessidade – e este foi um trabalho de pirâmide, que começa por baixo, começa pelas Divisões, passa pelos Departamentos, pelo Executivo. E, portanto, faz-me muita confusão, um discurso, que é um discurso disléxico, peço desculpa. Não se pode ter um discurso disléxico. Entenda-se o que se quer. Quer-se que a Câmara contrate fora? Digam se querem que a Câmara contrate fora. Querem que a Câmara tenha trabalhadores precários, a recibo verde? Digam se querem. Agora se querem, de facto, que a Câmara internalize, e parece ser essa normalmente a posição das pessoas, então, percebam que, de facto, nós estamos a rigidificar a despesa, é verdade. Mas essa despesa é acima de tudo



um investimento. Eu continuo a acreditar que apostar nos recursos humanos é um investimento e não é uma despesa”.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) disse: “O Bloco de Esquerda entende que a política de recrutamento e gestão de recursos humanos de uma Autarquia e dos Municípios deve ser, por definição, uma matéria da competência de cada Executivo Municipal, quer em função de um determinado programa, quer em função de uma determinada política que quer ver implementada na cidade. E, claro, as Câmaras Municipais, como foi aqui dito, devem dispor do conjunto de trabalhadores e trabalhadoras necessários, não só para prestar os serviços públicos com que se compromete, mas, sobretudo, para dar aos cidadãos aquilo a que eles têm direito. Por estes dois motivos, o Bloco de Esquerda nunca poderia ser aqui hoje um obstáculo à aprovação deste plano de recrutamento que sabemos ser necessário para colmatar algumas das carências identificadas pelas próprias unidades orgânicas do Município e, sobretudo, necessárias para a concretização de políticas públicas para a cidade, sejam aquelas com as quais concordamos, ou aquelas com as quais discordamos. Contudo, gostaríamos de deixar aqui duas notas. É importante dizer a esta Assembleia que aquilo que hoje é aqui proposto, ou seja, muitos dos recrutamentos que estamos aqui a votar resultam, na verdade, de uma dramática política de recursos humanos de Executivos anteriores, que depauperou o Município, os seus recursos e, portanto, comprometeu, em muitos casos, a capacidade do Município dar resposta à cidade. E, por isso, entendemos como perfeitamente natural que, qualquer Executivo, seja ele qual for, e com a política que tiver, tenha sempre necessariamente de os reforçar. E, aliás, deixar nota também de que assistiremos aqui hoje ao voto favorável de algumas das forças políticas que apoiaram essa política do despedimento de Rui Rio nos últimos doze anos antes dos presentes mandatos. E, em segundo lugar, nós também gostaríamos de deixar aqui bem explícita a nossa discordância com todos aqueles que persistem em ver nos sucessivos recrutamentos da Câmara Municipal do Porto um fator de despesismo. Não só ele deve ser visto como um investimento, como foi aqui dito, mas, sobretudo, como uma questão de justiça, quer para os Municípios, quer também para com os trabalhadores que no dia-a-dia se vêm muitas



vezes sobrecarregado com algumas tarefas das quais não se conseguem libertar e, acima de tudo, um compromisso com a qualidade dos serviços que o Município presta aos seus cidadãos. E, por isso, nós discordamos da ideia de que estas contratações que aqui são propostas possam comprometer a sustentabilidade das contas da Autarquia, como vem sendo argumentado, quer no Executivo, quer do ponto de vista público, muito menos numa altura em que o Município tem aquele que é o seu orçamento mais alto dos últimos anos, ou do milénio, como dizia o Senhor Presidente. E, portanto, tendo esta visão como nós temos e, ao mesmo tempo, reconhecendo que ela não concretiza a política que nós gostaríamos de ver na cidade, o Bloco de Esquerda vai-se abster nesta votação”.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) interveio dizendo: “Eu ouvi o Senhor Presidente acusar as forças – aquilo que identificou como Bloco Central. No que diz respeito ao PSD, gostaria de dizer o seguinte: não vejo nesta proposta a resolução dos problemas dos chamados precários. Não é isso que está aqui em causa, não é isso que está aqui a ser discutido. Não se trata de resolução dos problemas das vinculações precárias à Câmara Municipal do Porto. Por outro lado, também não é verdade, é falso, que no tempo do mandato do Dr. Rui Rio tenha havido uma redução do número de trabalhadores da Câmara Municipal do Porto, pelo contrário, aumentou, e até aumentou o número das unidades orgânicas. O que não se verificou foi esta corrida exacerbada que, designadamente, não tem em conta – e este é um aspeto fundamental a dizer – a chamada internalização, designadamente para as Empresas Municipais, porque aí as contas seriam provavelmente ainda muito maiores”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, disse: “Senhor Deputado, deixe estar o tempo do Dr. Rui Rio sossegado. Porque ninguém aqui está a falar no tempo do Dr. Rui Rio, esteja à vontade. Não estamos no tempo do Dr. Rui Rio, passaram cinco anos, passaram cinco anos. Eu já disse publicamente que, ao contrário do que os Senhores pensam, eu não tenho nem sonhos nem pesadelos. Aquilo que eu lhe vou dizer é assim: relativamente à questão dos precários, a Câmara poderia não contratar estes trabalhadores e



contratá-los de forma precária no anterior quadro, como foi feito através de um conjunto de trabalhadores que, tradicionalmente, em vários Municípios – não se preocupe, eu não estou a falar do Dr. Rui Rio, não arranque os cabelos, não é. A verdade é que, no passado, havia Municípios que recorriam ao trabalho precário, aos FSEs, a recibos verdes, para as suas carências como, aliás, o Senhor Deputado Pedro Lourenço, no fundo, de alguma maneira, reconheceu. Aquilo que nós estamos a dizer é assim: nós o que estamos a fazer, e a razão pela qual nós estamos a fazer estas contratações e defendemos estes ajustes é, exatamente, porque isso não se vai poder fazer e eu estou de acordo que não se possa fazer. Foi apenas isto que eu disse. Portanto, não esteja muito incomodado, porque ninguém quer fazer aqui a revisão da matéria dada no passado. Já passaram muitos anos, nós não estamos incomodados, já lhe disse, não temos essa obsessão. Hoje, o tempo é diferente. Hoje a Câmara é diferente, a cidade é diferente, não sei se é melhor se é pior, é diferente, tem necessidades diferentes, a lei é diferente. Aquilo que eu estou a dizer é assim: nós estamos aqui a apresentar aquilo que é o nosso entendimento sobre as necessidades que a Câmara tem hoje, e eu entendo que a Câmara, em múltiplas funções, deve desempenhar tarefas, e não deve fazer outsourcing. Não tem necessidade de o fazer, não o deve fazer por convicção e, acima de tudo, também não o deve fazer por aquilo que foi aprovado na Assembleia da República e que nós estamos a cumprir. É apenas isso”.

O Senhor Deputado José Manuel Varela (CDU) interveio dizendo: “Efetivamente já muito foi dito sobre este tema nestas últimas intervenções, e se refletirmos um pouco sobre o que tem sido a política de gestão de recursos humanos nas Autarquias em geral, e na Câmara do Porto em particular, na última década, duas décadas, vemos que tem havido um crescente fechamento na renovação dos próprios quadros municipais que tem sido mal compensado com o recurso crescente à externalização dos serviços, ou seja, a contratação de empresas em regime de *outsourcing* e, por outro lado, para funções mais permanentes, à própria contratação em regimes precários, recibos verdes, falsos, como já muitas vezes tem sido denunciado. E tudo isto apesar de, para todos aqueles que têm uma mente mais economicista, parecer um ganho, na realida-



de, a médio e longo prazo, é um prejuízo profundo para uma organização como é a Câmara do Porto e, como são as outras Câmaras, em geral. É preciso ver que uma organização, qualquer organização, precisa de ter nos seus quadros funcionários, trabalhadores, que estão em vários momentos da sua vida, da sua carreira profissional. Temos que ter funcionários seniores, funcionários com experiência que já têm uma carreira intermédia, e temos também de ter constantemente novos quadros, novos técnicos, que renovem, que assegurem a renovação do conhecimento e a transmissão do conhecimento através das gerações. Isto é muito importante, porque sem isso as próprias organizações, neste caso as organizações municipais, acabam mesmo por definhar e perder muito do conhecimento, como se diz agora, do know-how, que têm, que acumularam ao longo de gerações e correm o risco de estar sempre a começar do zero. E, portanto, é muito importante que se opere esta renovação de quadros, este rejuvenescimento gradual. É muito importante que as tarefas permanentes e contínuas dos serviços municipais sejam asseguradas internamente, em vez de se estar, digamos, a recorrer a falsas soluções que acabam sempre por sair muito mais caras – a externalização e o outsourcing - como já sabemos por experiência de vários contratos de anos anteriores, nomeadamente por aquilo que aconteceu na recolha do lixo, por exemplo, em que o recurso ao *outsourcing* que foi vendido como mais barato, no final era muitíssimo mais caro. E, portanto, consideramos positiva e nada temos a opor a esta proposta de rejuvenescimento e de aumento do número de pessoal da Câmara do Porto”.

A Senhora Deputada Cláudia Costa Santos (PS) referiu: “Eu receio não ter sido clara. O Partido Socialista não é contra o recrutamento de novos funcionários públicos para a Câmara Municipal até para fazer face àquilo que são as necessidades elencadas nas várias unidades orgânicas. Por isso, não vota contra, mas também não consegue votar favoravelmente, mais por uma questão de conteúdo. Por acharmos que falta aqui alguma descrição. Primeiro, da pertinência da contratação, destas necessidades, não só pela caracterização de cada unidade orgânica, mas daquilo que é o efeito global no Município. Uma justificação, falta aqui uma fundamentação daquilo que é a estratégia futura do Município para a cidade que inclua, como é óbvio, uma análise daquilo que po-



derão vir a ser compromissos, a ser analisados futuramente, como excessivos ou não. É mais essa questão. A questão da formação profissional, apesar de nós sabemos que está elencada no orçamento, julgamos que aqui deveria de existir um ponto apenas a referir isso. De certa forma demonstrava que o Município... é mais uma questão de conteúdo. Se quiserem é uma questão de sensibilização daquilo que poderá vir a ser a proposta demonstrando que o Município está atento e que o Município também promove e proporciona uma evolução dos seus recursos humanos e uma caracterização do conhecimento e das suas competências. E a última questão tem a ver com os que estão elencados para o termo resolutivo. Gostaríamos de ver elencado também a estas necessidades apontadas quais é que são os projetos para onde vão estas necessidades, estes 30 recrutamentos a termo resolutivo e se existe aqui alguma previsão de espaço temporal para esta contratação. Unicamente isso. Não falamos, nem citamos, como é óbvio, que essa não é a nossa política, a precários ou a contratações a recibos verdes”.

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu: “Diz a Senhora Deputada que receia não ter sido clara. Eu acho que se a sua intervenção tornou mais claro o seguinte: o Partido Socialista não quer votar a favor, mas não sabe muito bem porquê. Mas então eu vou-lhe explicar que, relativamente àquilo que a Senhora Deputada diz, fazer o favor de olhar para o fim da proposta e diz assim, nos anexos está: ‘diagnóstico de necessidades 2019’. Pode a Senhora Deputada concordar, ter opinião, ou não ter opinião, ou até discordar, democraticamente, compreendo. Está aqui, está aqui: mapa anual globalizado consolidado de recrutamentos autorizados 2019. Depois está: alteração ao mapa de pessoal 2019. Depois está: sumário Executivo de alteração do mapa de pessoal e está também, estão também, os documentos Financeiros que aliás, eu invoquei. Portanto, Senhora Deputada, estejam à vontade para votar como quiserem, não digam é que não têm a informação pertinente para votarem. Têm. A informação está aqui, a informação está aqui, e a informação de resto decorre das competências do Executivo. Houve uma reunião de Executivo extraordinária sobre esta matéria, foram pedidos alguns esclarecimentos, e foram dados. Também compreenderá que relativamente aos 100 pesso-



as que, no fundo, estamos a falar de 100 pessoas, que os outros são ajustamentos – seria um pouco enfadonho e até inadequado, estarmos a definir para cada uma delas porque é que cada uma dessas pessoas... Mas está aqui. Aquilo que a Senhora Deputada diz que não existe, está aqui: diagnóstico de necessidades. Portanto, Senhora Deputada, o Partido Socialista é livre, como lhe digo, de votar, porque, como quer. É perfeitamente democrático. É razoável. Eu compreendo. Não deve é invocar que a informação não existe. Quanto ao Senhor Deputado da CDU, queria-lhe dizer que acompanho a sua preocupação e, se vir, nós temos nas nossas preocupações que, aliás, já assinalei na minha intervenção anterior, o plano de sucessão e desenvolvimento. Esta é uma matéria, a nosso ver, absolutamente fundamental. Nós temos, de facto que esse é um problema geral à função pública, e, em particular, aos Municípios, um nível etário muito elevado. Nós precisamos de garantir o futuro através de novas contratações. É exatamente quando chegamos à charneira da dúvida que se procura fazer contratações, porque nós um dia destes em coisas, como por exemplo, as brigadas que temos para fazer as pequenas reabilitações nas ruas, nos jardins, estamos com níveis etários muito elevados. E essa é uma matéria que tem de ser projetada e que tem de ser pensada a prazo. Porque, de outra maneira, nós não vamos ser capazes no futuro de encontrar pessoal e depois não se pode num ano dizer assim: nós subitamente temos aqui um buraco. Porque os Municípios que estão lá fora, estão à espera que os seus problemas sejam resolvidos naquilo que são as competências Municipais”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) disse: “Hoje pouco me compete mais do que dar duas ou três notas, tal tem sido a clarividência deste debate a respeito desta matéria. O Senhor Presidente já fez o favor de explicar como é que esta proposta surge, e porque é que surge. Há uma obrigação que decorre do Orçamento de Estado, da comunicação do montante máximo a afetar ao recrutamento, com prémios, com remunerações e é nesse quadro que isto surge. O Município fez um trabalho sério que foi: se é para dizer qual é o montante a afetar, vamos fazer as contas como devem ser feitas, vamos fazer um diagnóstico de necessidades, um levantamento exaustivo, serviço a serviço, depar-



tamento a departamento, unidade a unidade. E surge o tal número mítico dos 117 que, segundo algumas contas, serão só 110. Este número, vamos lá a ver: há algumas precisões a fazer relativamente a este número. Nesse número, por exemplo, estão incluídas 17 mobilidades que nem era preciso referir que não são recrutamento, são mobilidades. É a abater. Depois, é preciso ter muito clara e muito presente que há um conjunto de unidades da macroestrutura que não tinham sequer quadro de pessoal. Estamos a falar da Secretária-Geral, estamos a falar do RGDP, estamos a falar do Departamento de Apoio à Contratação. Aprovou-se uma alteração à macroestrutura e não têm um único funcionário afeto. Portanto, tinha que ser colmatado, tinham que ser preenchidos essas vagas. Depois, temos que ter presente também que, nomeadamente nos Bombeiros, há um recrutamento necessário ao cumprimento de rácios mínimos que não estavam a ser observados. Depois, temos, penso que foi aprovado, já não me recordo, mas penso que se não foi por unanimidade, foi por uma grande e expressiva maioria, um aumento significativo do número de agentes da Polícia Municipal que toda a gente achou que eram precisos. Esses números depois têm que aparecer. Estica-se dali, pede-se de acolá, e os números têm que aparecer, e as pessoas têm que aparecer cá. Não vou maçar-vos com a precaridade, mas a verdade é esta. É que nós não podemos dizer 'queremos mais bombeiros que estes são poucos, queremos mais polícias que estes são poucos, queremos acabar com as concessões e internalizar serviços' e depois os números não aumentam, são sempre os mesmos, não pode ser. Isso é a quadratura do círculo, não é possível. Depois e falando diretamente para o Senhor Deputado Francisco Carrapatoso, sabe que acompanho a sua preocupação de aumento da despesa, mas há um momento em que temos que perceber que um argumento economicamente cauteloso pode ser funcionalmente desastroso. É o caso. Porque, vamos lá ver (se for de mais para Vossa Excelência depois comprará um dicionário e fará o favor de ver um a um. Mas veja devagar que pode não conseguir ir a todos). Temos duas outras realidades que temos que levar em conta nesse aumento da despesa e que não têm nada que ver com este Executivo. Trata-se dos descongelamentos. Há um aumento da despesa. Tem a ver com as 35 horas e inevitavelmente um aumento da despesa em horas extraordinárias, não há volta a dar. E, portanto, Senhor Deputado,



repare, quando fala do aumento da despesa, não fale apenas do recrutamento e da remuneração inerente ao recrutamento. Há do lado da despesa com remunerações, um impacto que não tem nada a ver com estas escolhas e que Vossa Exa. não pode passar estoicamente por cima. Quando quiser fazer esse debate pede um debate sobre as Empresas Municipais e eu estarei aqui para lhe responder. Agora quando não tem tempo, estar aí do lado da bancada a mandar umas bocas, sem substrato, não. Depois, e ainda relativamente à despesa, Senhor Deputado, repare uma coisa: é que no aumento de uma rubrica que é a da remuneração, numa rubrica que é da retribuição, Vossa Excelência tem que ver o contraponto. Que os FSEs no orçamento para 2019 caem 15%. Que é que isto quer dizer? Em economia simples, quer dizer que com a internalização de serviços o que era uma despesa em FSE passou a ser uma despesa com pessoal. Não é só isto, significa mais. Significa que o mesmo serviço que foi feito fora, a Câmara conseguiu, por uma opção sua, que fosse feito dentro, e se o serviço é equivalente tem um saldo, que é o saldo da formação, ou seja, há qualificação dos quadros para fazerem internamente, o que antes era preciso fazer externamente. E isto não se faz por um passe de mágica. Fez-se porque durante um certo período há um período de formação, porque as pessoas não nascem ensinadas. E, portanto, isto é o resultado, não é causa, é o resultado desse trabalho e dessa formação, e dessa qualificação acrescida que os nossos quadros estão a ter. Como o Senhor Presidente disse nós podemos pegar neste ou naquele fator, mas há um fator que está por detrás desta necessidade de recrutamento que tem a ver com a produção da cidade, com a vida da cidade, com o que a cidade é hoje, diferente do que era há quinze anos, do que era há vinte anos, e até do que era há dez. Nós não podemos dizer que temos não sei quantos mais turistas do que tínhamos há dez anos, e querer o mesmo número de pessoas a fazerem as funções de suporte. Nós não podemos querer que estejam mais não sei quantos agentes económicos, mais não sei quantas lojas, e os fatores de suporte da serviço camarário serem exatamente os mesmos. Eu fico todo contente, Senhores Deputados, se o Município precisa, precisa – não é, não é contratar por contratar - precisa de contratar estes funcionários, quando isto não resulta de nenhuma saga ideológica, nenhuma necessidade induzida, mas de necessidades económicas reais e que



significam apenas que a nossa cidade está maior, produz mais, faz mais. A Câmara tem que acompanhar esse sentido da cidade. E, portanto, terminando: ao Partido Socialista, como o Senhor Presidente muito bem indicou, nunca houve tanta informação, Senhores Deputados. Pela primeira vez há recrutamento a termo. No mapa está o fundamento de cada contrato e a referência ao termo e o projeto concreto. Mais do que isto não conseguimos, Senhora Deputada. É que se Vossa Exa. quiser ler – podemos não querer ler – mas se quiser ler, a informação está lá. E, portanto, sustentando e aprovando naturalmente esta proposta, Senhores Deputados, penso que, acima do Executivo ou mesmo da Câmara, acho que prestamos um serviço à cidade”.

Aprovada, por maioria, com 22 votos a favor (21RM + 1 PAN), 6 votos contra (PSD) e 18 abstenções (12 PS + 3 CDU + 3 BE).

4. Deliberação sobre aprovação de novo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município do Porto.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) interveio dizendo: “Antes de mais gostaria de dizer que obviamente sabemos que fazer um regulamento é sempre uma tarefa que exige conciliar todas as preocupações salvaguardando, neste caso, os interesses do proprietário, Câmara Municipal do Porto, e dos arrendatários, os Municípes. Agora gostaria de referir dois aspetos que constam neste regulamento e dos quais discordamos. Um deles – ao que sabemos já foi abordado em reunião de Executivo e parece até haver o compromisso de o alterar – que se prende com o facto de um agregado familiar ser responsabilizado pelas condutas de um só indivíduo. Além disso, as pessoas, após cumprirem pena, não podem ser eternamente condenadas pela prática desse crime. Qualquer sanção acessória deve ser limitada no tempo e no espaço. Outro caso é, se a pessoa utilizou, obviamente, a habitação municipal para a prática dos crimes. E, mesmo aí, claro, entendemos que não pode ser para sempre. Outro aspeto do qual discordamos prende-se com a manutenção de uma postura municipal que remonta a 2007, e que, no nosso entendimento, vê o animal como um acessório, um bem descartável. Compreendemos e conhecemos a



história de como esta postura municipal surge, repudiamos completamente o uso de animais como instrumento de ataque, mas o que aqui se propõe, com esta proibição, ao não permitir um regime de exceção, é um incentivo ao abandono e transmite-se a ideia de que o animal não faz parte do agregado familiar. Portanto, peço às Senhoras e aos Senhores Deputados para imaginarmos duas situações: uma pessoa, uma família que vai viver para uma habitação municipal e é detentora de um animal de uma raça considerada potencialmente perigosa, aquilo que lhe está a ser dito é 'já não basta a situação de adaptação a uma nova realidade como ainda arranje outro dono para o animal de estimação'. Ou então, pior ainda, 'abandone-o, cometa um crime', não reconhecendo aqui o papel emocional e motivacional que cientificamente já está mais que comprovado que os animais podem desempenhar em seio familiar. Outra situação que peço para imaginarem: é alguém que tenha um animal que não pertence a uma raça considerada potencialmente perigosa, que tenha um rafeiro – vulgarmente assim chamado – que por qualquer circunstância anómala mordeu alguém e ficou classificado como animal perigoso, mesmo que até seja um caniche, por exemplo. Mais uma vez, o que aqui se propõe, em vez de apostar na reabilitação do animal e apoiarmos a família neste processo, é promover o seu abandono. Parece-nos também que esta Postura Municipal não está de acordo com o Decreto-Lei 314 de 2003. Assim, o que propusemos em sede de consulta pública, e mantemos a nossa posição, é que, mesmo mantendo este carácter proibicionista de que não é possível ter animais considerados de raça potencialmente perigosa nas habitações municipais, seja possível a quem já os tenha, e tenha que ir viver para uma habitação municipal, poder solicitar uma avaliação comportamental aos serviços veterinários municipais. Temos nos serviços municipais bons veterinários, temos um bom comportamentalista, temos também bons psicólogos perfeitamente capazes de avaliar o comportamento do animal e do detentor. Se ainda há pouco tempo atrás congratulamos o Executivo Municipal pelo projeto no Hospital Joaquim Urbano permitir às pessoas em condição de sem-abrigo fazerem-se acompanhar do seu animal, acreditamos que a manutenção deste racional no regulamento vai precisamente no sentido oposto".



O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Machado, disse: “Este regulamento traz ao PSD, um grave problema de expectativas. Segundo a Câmara Municipal – os dados que foram fornecidos – existem mais de mil agregados familiares à espera de uma habitação social, tendo de esperar, em média, 3 a 4 anos. Nós julgamos que esta alteração que para nós não faz sentido absolutamente nenhum – de passar de 5 para 4 anos de residência, a permissão para que as pessoas peçam uma habitação social – só pode ser fruto de alguma demagogia, ou então, de um acordo político que esta Assembleia desconheça. É possível encontrar uma razão para esta alteração de 5 para 4 anos? Nós entendemos que não. Porque, ora bem, permitirmos que as pessoas com quatro anos de recenseamento, possam fazer a sua candidatura a uma habitação social é aumentar numas largas centenas o número de pedidos. E se, já neste momento, as pessoas esperam cerca de 3, 4, 5 anos em alguns casos para poderem ter uma habitação social, se nós vamos alargar esta base vamos criar aqui uma expectativa que não vai ser possível cumprir. E portanto, nós vamos abster-nos. Temos aqui duas questões para colocar, mas, no entanto, antes de passar às questões gostava também de dizer que o PSD também tem aqui expectativas. A expectativa de saber como é que os militantes do CDS presentes nesta sala vão votar este ponto. Porque, de certa forma, ou eles são cúmplices com esta deriva populista ou então são coerentes com aquilo que defenderam no passado nas outras votações do mesmo regulamento. Ora bem, indo direto às questões, há aqui duas em concreto que nós gostaríamos de ver respondidas. Uma tem a ver com o art.º 10º. b), e a nossa questão é: esta alínea impede os beneficiários do Porto Solidário de se candidatarem a uma habitação social, sim, ou não? E o art.º 11.º, que é o tal dos 4 anos, a questão muito concreta é: como espera a Câmara Municipal do Porto resolver o problema que está a criar, naturalmente, ao permitir que estas pessoas todas se inscrevam – estas centenas de famílias. Vai construir mais bairros sociais ou vai deixar estas famílias na expectativa de ver o seu o problema habitacional resolvido?”.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu:

“Quanto à sua primeira pergunta, Senhor Deputado, a resposta é não. Quem está no Porto Solidário não está inibido de concorrer. Quanto à sua preocupação sobre os 4 ou 5 anos, eu acompanho-o, de facto. Nós ao reduzirmos o prazo para 4 anos, estamos potencialmente a alargar isto a um universo de cidadãos maior, é verdade, não temos dúvidas nenhuma. Dir-lhe-ei ainda assim que tenho muita dificuldade em perceber porque é que há-de estar excluído de uma lista de espera alguém que vive há 4 ou vive há 5. Não consigo entender que esse seja, apesar de tudo, um critério fundamental. E não há nenhum entendimento, isto foi uma coisa que foi discutida em Executivo, o Senhor Vereador Álvaro Almeida participou na reunião de Executivo e este assunto foi amplamente debatido. E, portanto, não é cedência a ninguém é apenas uma questão de reflexão. Mas o Senhor faz uma pergunta e eu não posso deixar de lhe dizer o seguinte: porque como o Senhor me acusa de populista, eu vou acusá-lo de populista e de demagogo e vou-lhe dizer porquê: porque o Senhor pergunta, quantos bairros sociais eu vou construir. E eu vou-lhe responder assim, não vou destruir nenhum, não vou deitar nenhum abaixo. E isto é a resposta que eu posso dar, com este tom medido, ao comentário populista que o Senhor fez”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) interveio dizendo:

“No nosso entender, o regulamento do parque habitacional do Município é um verdadeiro documento onde devem ser consagrados os direitos das pessoas, o que é um direito humano à habitação, que é um direito social à habitação. Deve estar ali plasmado aquilo que é a visão relativamente a estes direitos, neste caso, deste atual Executivo. E é enquanto tal que temos uma série de preocupações relativamente a este documento. Desde logo, acho que deve ser preocupação desta Assembleia e do Executivo, que o documento seja trazido à Assembleia apenas com a votação favorável da maioria do Executivo. Ou seja, não há da parte dos restantes grupos uma validação efetiva deste documento. E, portanto, com a importância que ele tem para a cidade, acho que isto deveria ser uma preocupação. A segunda questão que se nos coloca é a falta de transparência que se sente ao longo de todo o documento, sendo este um do-



cumento a partir do qual as pessoas podem perceber quais são os seus direitos, como podem ter acesso à habitação através do parque habitacional. Ele é muito denso. Incorre em redundâncias, faz referência a artigos da lei que as pessoas vão ter que procurar num documento acessório que não é anexo ao documento. Enfim, há aqui uma série de elementos que, no nosso entender, trazem falta de transparência ao documento. Entendemos que em alguns dos pontos – e irei concretizar alguns deles – há uma postura de moralismo, judicualismo, que inclusivamente podem, tanto a questão da transparência ou da ausência dela, como deste moralismo, trazer alguma discricionariedade ao que é um direito constitucional, um direito humano, um direito social. Dizer também que o próprio processo de consulta de que foi alvo este documento, a metodologia que foi aplicada, digamos assim, é algo que também preocupa. Tendo o documento a importância que tem, ser feito o período de consulta a partir do final de junho e até agosto determina alguma dificuldade acrescida das pessoas responderem. Já tínhamos trazido aqui esta preocupação, e ainda que a resposta tenha sido que as pessoas que vivem nos bairros ou que podem precisar de viver não têm essa repercussão daquilo que é um período de férias, não é o nosso entender, aliás. É dizer que a revisão anterior teve 190 respostas, esta revisão teve 30 respostas no processo de consulta. Portanto, efetivamente do ponto de vista da metodologia, temos aqui preocupações e às quais acrescem a preocupação relativamente à consulta aos partidos. No entender do Bloco – e temos trazido isto noutras questões – a consulta aos partidos que têm assento na Assembleia Municipal não deve ser feita no mesmo contexto que a consulta pública e deve ser a alvo de maior cuidado. O que isto implica é que nós estamos aqui hoje. Hoje é o momento que nós temos para apontar uma série de questões que são, de facto, nossa preocupação. E passaria a elencar algumas delas. A primeira, a questão do tempo de residência. Passámos de 5 anos para 4 anos, saudamos que assim seja, entendemos que não chega. E entendemos que a preocupação relativamente ao alargamento ou ao aumento da lista de espera é uma preocupação que só ilustra a real carência habitacional que se vive na cidade. Se a lista de espera aumentar porque há mais pessoas que vão recorrer a ela é porque a carência habitacional existe. Para além de que se fizéssemos as contas, então diríamos que as pessoas



têm que esperar pelo tempo de residência que já podem ter para poderem ser candidatas à habitação municipal mais o tempo de espera – alguém dizia aqui que pode chegar aos 5 anos. Então uma pessoa pode ter que esperar 9 anos por ter habitação municipal na cidade. Portanto, esta é uma preocupação que trazemos. Relativamente a questões de transparência. É mencionada a ideia de carência económica, mas não se explicita em ponto nenhum do regulamento quais são os critérios para aferir a carência económica. Relativamente às questões da condenação perpétua. Efetivamente veio a público – tivemos oportunidade também de trocar impressões relativamente a isto em alguns espaços, vamos dizer – que havia a preocupação de retirar a condenação perpétua do documento, mas foi a formulação que ficou no final. Há um ponto em que diz: é, ou foi, condenado, e isto impede o acesso à habitação. Outra preocupação, outra vez ligada à transparência, é o não haver espaço para audiência dos interessados. É justificado dentro daquilo que é o Código do Procedimento Administrativo. Não conseguimos entender o que é que explica que não seja feita esta audiência de interessados depois da decisão da Autarquia. Retirou-se, de facto, a expressão dos 'bons costumes' que foi um alerta que foi feito – é uma questão que o Bloco tem vindo a defender – mas mantém-se a questão da ordem pública. E é natural a habitação municipal deve ser para fins de habitação e deve ser para ser cuidada, etc., entendemos no entanto que fica pouco claro como é que se sabe se está ou não na 'ordem pública', não há no documento espaço nenhum onde se indique como é que a DomusSocial acompanha em proximidade e enquanto função social aquilo que é a realidade nos bairros sociais para que se faça esta aferição, para que se faça este acompanhamento, etc. Há aqui, de facto, uma série de questões. Há pontos que são redundantes entre si e, portanto, há aqui uma série de coisas que nos preocupam. Trazendo a questão que o PAN também aqui trouxe preocupa-nos, de facto, que possa haver aqui uma sobreposição à lei. A lei diz que as pessoas podem ter até 4 animais, 3 cães no máximo, 4 gatos no máximo, e a Domus-Social, enquanto senhorio, diz que os senhorios podem não aceitar os animais, está a dizer que só podem ser 2. E, portanto, há aqui esta preocupação relativamente até que ponto não há uma sobreposição à lei. Relativamente aos procedimentos dos despejos é sabido que o Bloco tem uma preocupação profunda



relativamente àquilo que é o procedimento que determina a cessação dos contratos. Já elencamos exemplos em que existe uma comissão externa aos serviços do Município que faz esta avaliação. Entendemos que a formulação que está neste documento e a ausência da clarificação de como é feito este procedimento determina que pode haver de facto, aqui, uma violação daquilo que é um direito à habitação. E, por isso mesmo, apresentámos uma queixa, um pedido de parecer à Provedora da Justiça para que encontremos aqui a melhor formulação possível. Termino com: o Bloco não vai votar favoravelmente. O Bloco vai votar contra este regulamento. Este regulamento, no nosso entender, é opaco, cinzentão, caduco e estéril. Não promove efetivamente aquilo que é o direito à habitação na cidade. E passaram 5 anos, como dizia o Senhor Presidente há pouco em relação a outro ponto. Passaram 5 anos, esta é a segunda revisão deste regulamento nos últimos 5 anos. O Bloco entende que até ao final deste mandato este regulamento tem que ser revisto novamente. Aquilo que é a resposta aqui encontrada não responde àquilo que é, de facto, a responsabilidade da Autarquia no consagrar do direito à habitação. Entendemos que tem que ser feita nova revisão até ao final do mandato. Vamos bater-nos por isso e essa revisão deve ser feita com criação de uma Comissão que é onde estão os Partidos da Assembleia Municipal”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu dizendo: “Senhora Deputada, eu tenho todo o apreço e respeito pela discordância que Vossa Excelência possa ter e o Bloco de Esquerda tenha relativamente à política de habitação social que tem sido seguido pelo Município no anterior Executivo e neste Executivo –basicamente mantemos os mesmos princípios. O facto de eu respeitar o seu ponto de vista não me obriga, contudo, a deixar de dizer que algumas das coisas que aqui disse não são verdade. E, quando não são verdade, e porque isto é uma sessão pública (porque se fosse uma sessão privada, eu não teria grande problema, porque já estou mais ou menos habituado) vou ter que lhe dizer o seguinte: este tema foi discutido pelo Executivo – peço desculpa se o Bloco não foi eleito, não tem membros representantes no Executivo. Aliás, se a sua política para os bairros sociais for acompanhada pelos habitantes de bairros sociais da próxima vez, vai ter. Porque a par-



tir daí facilitaria a vida, mas tenho todo o respeito pelo Bloco e em discutir este assunto consigo. Este assunto foi levado a uma primeira reunião de Câmara e depois de ter sido amplamente discutido foi retirado por proposta – creio – do Partido Socialista do Senhor Vereador Manuel Pizarro. Houve um conjunto de contributos, nomeadamente no sentido de simplificar aquilo que eram as normas que lá estavam expostas, no sentido de discutirmos a questão do prazo, se eram 5 anos se eram 4 anos, a questão da pena perpétua. E depois voltou a ser discutido, voltei a levar ao Executivo com um conjunto de aperfeiçoamentos, depois de ouvidas as várias forças políticas e procurou-se encontrar um consenso, consenso que em Executivo não preciso, mas que acho que é importante, muito importante. E é importante até porque, no anterior Executivo, como sabe, houve responsabilidades do Partido Socialista, relativamente às quais eu assumo toda a responsabilidade. E, portanto, era importante naturalmente ouvir, e ouvi também aquilo que era a opinião da CDU, e ouvi a opinião do PSD. Portanto, peço desculpa, não foi uma coisa que tinha sido levada à trouxe-mouxe e não tenha sido discutida. Mais sério é aquilo que a Senhora Deputada diz sobre o facto de, alguém da minha parte, ou por mim, ou por alguém do Executivo, ter dito que a discussão pública foi em julho e agosto porque o público-alvo não tira férias. Ao contrário do Bloco de Esquerda que é, de facto, uma força política preconceituosa relativamente a alguns movimentos políticos em Portugal, nós não temos esse preconceito. Conheço bem os moradores, devo-lhe dizer que houve diversos contributos, houve forças políticas que se esforçaram por que houvesse contributos dados, nomeadamente a CDU que fez uma campanha importante junto dos moradores dos bairros no sentido de eles se pronunciarem. Houve pronúncias e algumas delas foram consideradas. Portanto, que a Senhora Deputada discorde, discorde, mas não diga por favor que alguém disse que aquelas pessoas não fazem férias. Com certeza que fazem férias, aliás, devo-lhe dizer uma coisa, se estivessem de férias, as que estivessem de férias até teriam mais tempo, provavelmente, para fazer a sua participação naquilo que era uma discussão pública. Quanto à questão da condenação: nós, de facto, entendemos que aquilo que estava na primeira versão não estava bem. Mas aquilo que se fala é que se a pessoa pode concorrer se nos 5 anos, se tiver sido despejada por uso ilegítimo da habita-



ção municipal, é isto que fala. E queria-lhe dizer o seguinte, nós temos ganho, tem havido inúmeras providências cautelares e a Câmara Municipal e a DomusSocial têm invariavelmente ganho estes casos. E também lhe digo o seguinte. Em rigor, e a Senhora Deputada sabe, eu sei que gosta muito de usar o nome despejo, é um nome que de vez em quando serve para engalanar os argumentos do Bloco de Esquerda, também não é verdade. Porque aquilo que há é uma cessação dos contratos que está prevista na lei. Se o Bloco, aliás, quiser auxiliar algumas dessas pessoas auxilie. Temos todo o gosto, a Câmara Municipal do Porto tem pouquíssimos casos desta cessação desta natureza, pouquíssimos, como sabe. São pouquíssimos e vai continuar a ter, porque a nossa polícia nessa matéria é clara. Queria também dizer-lhe que quanto aos bons costumes que nós retiramos é bom que já que o Bloco está representado na Assembleia da República que olhe para o Código de Procedimento Administrativo, porque esta expressão está no Código de Procedimento Administrativo. Nós por acaso... eu não gosto dela. No Código Civil. E, portanto, se quiserem alterem. Eu não me importo nada. Eu não tenho lá representação. Mas a verdade é que nós retiramos essa expressão, como sabe... E, portanto, não me parece que se possa aqui ser referenciado como grave alguma coisa que nós até retiramos. Quero que fique claro o seguinte: quanto à última parte, de nós dizemos que precisamos de mais habitação, que devemos alargar. Claro que nós todos sabemos que na situação atual do país vai haver uma procura muito grande de habitação social. O Governo que o Bloco de Esquerda apoia tem como objetivo aumentar a percentagem de habitação social nos Municípios portugueses. Creio que pensam em 5%, de 2 para 5. Em Portugal há, grosso modo, 2% de habitação social. Nós temos 13%. Portanto, parece-me que como o Bloco está representado a nível nacional deve olhar a nível nacional e perceber. O que é que é preciso fazer para que o Estado volte a lançar um programa de habitação social? Para que os outros Municípios cheguem aos 10%? E também lhe digo no momento em que os outros Municípios chegarem aos 10% será menor a pressão sobre o Porto, mas tenho a certeza absoluta de que o Porto nessa altura, terá capacidade também para aproveitar um bocadinho do programa – os programas não são todos para o web summits e para os pulp summits – havemos de arranjar um bocadinho de dinheiro para fazer algumas



habitações sociais aqui. E esse parece-me o princípio. Portanto, quando quisessem parar com os web summit e com os pulp summit, e essas coisas todas e arranjar dinheiro para na habitação social chegarem a níveis de 10%, hão de nos caber 2%, e nós em vez de termos 13, teremos 15. Esse parece-me um bom princípio. Claro que não é fácil vender isto, ao Bloco, não é fácil vender isto, eu compreendo. Porque é muito mais fácil responsabilizar o Município do Porto e dizer que nós devíamos ter aqui o sol na eira e a chuva no nabal. Infelizmente nós, aqui, Senhora Deputada, não vendemos sol na eira e não vendemos chuva no nabal. Vendemos a cidade que temos, com os recursos que temos, com as possibilidades que temos, e com a sensação que temos de que, a cidade do Porto tem neste momento, olhando para o seu orçamento e pensando que os munícipes, é uma generalidade, não só apenas as pessoas que vivem na habitação social, que o esforço em termos dos recursos da Câmara, que tem sido dedicada à habitação social e que este ano que passou, ao contrário daquilo que era anunciado, teve a maior taxa de execução de sempre, são uns recursos, apesar de tudo, razoáveis para uma cidade como o Porto”.

O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) disse: “Eu queria começar por dizer uma coisa que eu acho que é absolutamente fundamental. Esta proposta de regulamento com a qual, em alguns aspetos, não nos identificamos é melhor do que o regulamento atual. E queria dizer outra coisa: o regulamento atual é melhor do que o regulamento que vinha do Dr. Rui Rio. E, já agora respondendo ao Alberto Machado, lembrar que o regulamento que vinha do Dr. Rui Rio exigia 7 anos no Porto para ter direito a candidatar-se à habitação. No último mandato reduziu-se de 7 para 5. E agora passa de 5 para 4. Nós sempre defendemos 3 que é o que se passa, por exemplo, em Matosinhos e em muitos Municípios, é 3 anos. E já agora deixem-me dizer-vos uma coisa: há Municípios no país onde não põem prazo nenhum e a Lei não impõe prazo nenhum e as pessoas podem candidatar-se e não fala em prazos. Só que havia muita gente há 20, 30 anos e eu lembro-me disso porque estive num Município que construía muita habitação que era em Matosinhos, nos anos 80, e havia muita gente para ter direito a uma casa dava a morada do cunhado, do filho, do irmão, do primo e tal o passado uns meses pedia uma casa à Câmara. E, para evitar is-



so, as Câmaras começaram a pôr um prazo e por exemplo na Câmara de Matosinhos são 3 anos. E na maior parte das Câmaras aqui à volta são 3 anos. Não se percebe porque é que aqui não passou para 3, que foi o que nós propusemos, passa para 4. O Dr. Alberto Machado está muito incomodado. Em primeiro lugar, quero dizer que isto não altera muito a lista de espera. Não altera muito, é errado, não é verdade. Não há muita gente entre 4 e 5 anos. Não há, não é verdade. O que pode alterar e eu espero que altere é as alterações que vamos fazer à matriz. Mas isto não altera muito. Agora uma família, alguém que viva no Porto há 30 anos casou foi viver para a Senhora da Hora, entretanto ou divorciou-se ou não pode pagar a casa, ficou sem emprego teve que devolver a casa, teve que vir para o Porto, mas teve 1 ano fora, ou teve 2 anos fora, já não tem direito. E não tem direito e nós achamos que estando, ao fim de 3 anos, deve ter. Há quem pense que deve ser para sempre, 5 anos, 7 anos, 10 anos. Portanto, é verdade que se reduziu de 5 para 4 e a nossa opinião é que devia ter ido para 3. E acho que 3 era o tempo correto. Não vai aumentar muito a lista de espera. O que faz aumentar a lista de espera, como aqui foi dito, é 2 mil casas que o Dr. Rui Rio deitou abaixo, 2 mil casas sociais. Já aqui disse uma vez: 2 mil e posso dizer onde foram que deitou abaixo. E só construiu de raiz um bairro com 53 casas que é o Parceria Antunes. Que foi pago pelo Ministério da Saúde, não foi a Câmara que pagou. Esse é que é o problema e vocês parece que se esquecem disso. Eu já uma vez aqui fiz uma intervenção a falar disso e a dar exemplo dos bairros todos e onde é que as casas foram demolidas. Esse é que é o problema. Nós temos, de facto, falta de habitação social, mas eu julgo que nós temos uma divergência com o Partido Socialista e com o Bloco de Esquerda nesta matéria. Nós achamos que não é a Câmara que deve pagar a habitação social, não é uma competência da Câmara. A Câmara deve reabilitar as suas casas e dar condições de conforto aos seus inquilinos e já são 13 mil. Não há nenhuma Câmara do país que tenha tantas casas como a Câmara do Porto. A de Lisboa tem 25 mil, mas tem muito mais população. O rácio entre população e habitação social a maior é a Câmara do Porto. E, portanto, mesmo assim, precisa de mais. Mas tem que ser o Estado a criar um fundo, um financiamento e a Câmara deve dar 15%, 20%, terrenos, etc. Não é a Câmara que tem que construir. A habitação social não é



uma competência da Câmara; é manter as que tem e dar-lhes condições de conforto. Agora eu queria dizer outra coisa: este regulamento tem uma vantagem grande. Diz no regulamento que a matriz é aprovada na reunião de Câmara e o anterior Vereador da Habitação, como sabem, nunca quis isso. Tive com ele longas discussões sobre isto. A matriz é essencial e era aprovada apenas pela DomusSocial. Ora, eu acho que agora passa a ser a Câmara a aprovar e muito bem; até devia ser a Assembleia Municipal. E também estou de acordo que a matriz fique à parte do regulamento, porque, como qualquer alteração ao regulamento carece de uma discussão pública prévia de trinta dias, qualquer alteração à matriz obrigava a isso e a matriz ficando fora do regulamento pode ser adaptada em qualquer ocasião pela Câmara Municipal. Eu julgo que houve um esforço sério por parte do Vereador Fernando Paulo para conseguir, com as forças políticas, enfim, algum consenso. A certa altura percebeu-se que não era possível unanimidade e é impossível, num regulamento destes é impossível. Porque para agradar a uma parte ia ser desapoiado por outra parte e, portanto, a certa altura, fez aquilo que entendeu que era o mais aconselhável e o mais equilibrado. Agora continua a haver aqui coisas que nós achamos bastante mal. Por exemplo, esta história da condição de recurso – aqui alguém falou na carência económica, que acho que até foi o Bloco de Esquerda, e tem toda a razão – porque aqui fala-se de carência económica mas não se diz o que é que é a carência económica. Quem é que vai determinar quem é que é uma família com carência económica? É que tem que haver, a carência económica tem que ver de acordo com o rendimento, uma capitação, uma coisa, é um casal ganhar 2 mil euros e ser só o casal ou ganhar 2 mil euros e ter 3 filhos. Não é a mesma coisa. Tem que haver uma capitação e indexada ao salário mínimo nacional ou ao índice de apoios sociais porque se não ela pode ser hoje X e daqui a 10 anos está desatualizada. E, portanto, quem é que vai determinar se a família é ou não é carente economicamente? É a Administração da Domus-Social. Eu confio na sensibilidade social do Vereador e do Dr. Barbosa Pinto e da Dra. Filipa, mas quer dizer, hoje são estes e amanhã podem ser outros e serão outros seguramente, porque isto vai mudando, não é? E, portanto, isso também depende da sensibilidade que se tem para aplicarmos o regulamento, porque o regulamento pode ter diversas leituras, isto não é sempre igual. E nós



podíamos, como aliás aqui é referido na segunda página, podíamos fazer e podemos, a Lei permite isso, até refere isso. Os senhorios públicos, como é o caso da Câmara, podem fazer regulamentos mais favoráveis às pessoas do que aquilo que a Lei manda e podíamos ter feito um regulamento mais favorável. E a nosso ver era justo que o tivéssemos feito. Por exemplo, quando aqui se diz a questão dos maus comportamentos, já não lembro qual era o termo que foi utilizado, de facto também houve aqui um esforço para mudar a linguagem, o texto que aqui estava. E houve algumas alterações que eu acho que são positivas, mesmo assim continua mal, mas melhorou. A questão das condições de recurso: uma família que está há uns anos, o que aqui é dito a uma certa altura, aqui é dito que a qualquer momento se pode resolver um contrato por causa da carência económica. Quer dizer alguém que está em Lordelo que tem os filhos na escola e de um momento para o outro que começa a ganhar um bocado melhor e vai se mudar? Meus amigos, a carência económica em Portugal, ao preço que as rendas estão, sobretudo das cidades como o Porto e Lisboa e Coimbra e tal, toda a gente tem carência económica. Quem não tem carência económica não vive num bairro social. Ou vocês acham que quem ganha 10 mil euros por mês vive num bairro social? Eu estava aqui na cadeira sentado há dez anos ou há quinze anos e ouvi a Dra. Matilde aqui a dizer, quando se fez a primeira atualização em 2004, ela a dizer que havia um casal de juizes num bairro em Lordelo que ganhavam na altura 15 mil euros e eu saí-me logo: 'ainda não os despejou?'. Foi logo o meu comentário. Porque é evidente que há certas pessoas que não vivem em bairros sociais. Quem vive em bairros sociais tem rendimentos médios 700, 800, 600 euros, 1000 euros. E quer dizer e como é que se pode pagar as rendas ao preço que está a 700, 800 euros? É impossível. E, portanto, esta história de fazer a condição de recursos a todo o tempo ou de x em x anos, uma família que está implantada num determinado bairro, numa determinada freguesia, não pode, só porque começou a ganhar mais um bocado, sair da casa, isso é uma coisa complicada. É evidente que depende da sensibilidade de quem está à frente da DomusSocial. Mas eu acredito nos que estão lá hoje, não sei se acredito nos que estão lá amanhã. E portanto acho que deveria ser mais rigoroso e devia ficar aqui mais explícito o que é considerado... Queria só chamar a atenção para um aspeto:



queria dizer aqui uma coisa que está aqui dito relativamente à ordenação das candidaturas que eu acho sinceramente que isto deve ser revisto. As candidaturas são ordenadas de acordo com a pontuação. Isto nunca foi assim. E, repare, uma família vai à internet, ...uma vez eu fiz uma pressão enorme com o Pizarro e ele aceitou pôr isto na Internet. Isto hoje está na internet, está muito bem. Uma família está à espera há três anos de uma casa e está em 150, começou em 530 e agora está em 150, em centésimo quinquagésimo. E nunca sabe quando é que vai ter casa porque, sempre que entrarem novos pedidos que tenham pontuação maior, passam-lhe à frente. Não pode ser pela pontuação. A pontuação determina se entra na lista de espera, depois de entrar na lista tem que ser por ordem de chegada. É assim que deve ser. Entra na lista de espera... não podem estar sujeitos, o lugar dele vai sempre aumentando cada vez mais porque entram outros com pontuação maior”.

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) fez a seguinte intervenção: “Este regulamento que nós hoje estamos aqui apreciar traduz uma manifesta evolução em relação aos regulamentos anteriores. Fui, aliás, de resto, como sabemos até o anterior foi inspirador da lei que agora enquadra este regulamento. Houve sugestões sobre a primeira versão do regulamento que foram acolhidas no bom sentido. Houve espírito de abertura para melhorar o regulamento que, naturalmente, saudamos. Ainda assim, a experiência entretanto acumulada pelos serviços da Câmara, da DomusSocial em especial, achamos que poderia e deveria conduzir a uma melhor versão do regulamento. E, com o devido respeito para quem o elaborou, também aconselhar-se-ia muito maior rigor na terminologia e na definição deste regulamento. Vou procurar dar alguns exemplos daquilo que nos parece que mereceria ser corrigido. Art.º 8.º, é um pequeno detalhe, fala-se sempre que o pedido da habitação é apresentado pelo representante do agregado familiar o que parece excluir qualquer candidatura individual, suponho eu que não será o caso. Diremos que, no limite, uma pessoa sozinha que se candidate será ele próprio o seu agregado familiar. Diz-se aqui no art.º 9.º, minhas Senhoras e meus Senhores, habilitação dos candidatos – ‘sem prejuízo do n.º 2 do art.º 6.º da Lei 81’ – uma remissão à Lei – ‘está impedido de tomar ou manter arrendamento numa habitação em regime de ar-



rendamento apoiado, quem se encontre numa das seguintes situações'. E depois há uma data de alíneas que referem essas situações, e a alínea d) diz o seguinte: 'esteja abrangido por uma das situações previstas no n.º 1 do art.º 29.º da Lei 81 de 2014', isto é, esse n.º 1 da Lei, salvo erro, reporta-se a falsas declarações, cedência a terceiros são os casos em que esse n.º 1 contempla. E o n.º 2 diz 'a prestação por qualquer candidato de falsas declarações', exatamente o que está abrangido na al. d), 'a omissão dolosa de informação ou a utilização de meio fraudulento implica a exclusão da candidatura independente da fase do procedimento em que a mesma se encontra e determina a constituição de impedimento a tomar de arrendamento de uma habitação em regime de arrendamento apoiado'. Esta formulação do regulamento implica uma sanção definitiva. Isto é: quem porventura tenha feito estas faltas... Não, aquilo que determina a constituição de impedimento a tomar no arrendamento de uma habitação em regime de arrendamento apoiado. A Lei que regula esta matéria diz... mas acrescenta pelo prazo de dois anos".

O Senhor Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social e Pelouro da Educação, Fernando Paulo disse: "Aqui a questão é, quem fizer falsas declarações, isso implica a anulação deste processo, do processo em causa. Não invalida que apresente ou instrua novo processo"...

O Senhor Deputado Gustava Pimenta (PS) respondeu "Mas não é isso que se lê aqui. O que diz: determina a constituição de impedimento da tomada de arrendamento"...

O Senhor Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social e Pelouro da Educação, Fernando Paulo disse: "Claro, o processo é falso, é baseado em falsas declarações, então o processo é nulo".

O Senhor Deputado Gustava Pimenta (PS) afirmou: "Compaginando isso com o que diz a Lei, que acrescenta pelo período de dois anos, quer dizer que isto está"...



O Senhor Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social e Pelouro da Educação, Fernando Paulo disse: “Mas nós simplificamos mais do que a Lei”...

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) disse: “Registo, Senhor Vereador. Registamos que no art.º 11.º foi retirada aquela pena perpétua que aí constava. Com agrado. Mas esse mesmo tipo de pena perpétua mantém-se no art.º 12.º que já aqui, aliás, foi referido. O art.º 6.º as candidaturas já admitidas poderão a qualquer momento ser excluídas quando comprovada e fundamentadamente se conheça que o agregado familiar ou alguns dos elementos que o integram é ou foi autor de práticas. É ou foi. Isto é, pode ter sido práticas que sejam desviantes ou o que quer que seja e basta isso para que possam, a qualquer momento, ser excluídas. Julgámos nós que este ‘excluída’ seria erradicado do regulamento e, no entanto, mantém-se. No art.º 16.º – e porventura a dificuldade de interpretação será minha, mas como este regulamento tem destinatários que, admito eu, estejam ao meu nível para interpretar, eu tenho alguma dificuldade, Senhor Vereador. A recusa infundada pelo arrendatário em celebrar o contrato de arrendamento apoiado ou em ocupar a habitação de forma efetiva e permanente determinará a caducidade automática da decisão de atribuição ou a resolução do contrato, se este já tiver sido outorgado, com as consequências previstas na alínea b) n.º 1 do art.º 11.º Confesso-lhe que não consigo perceber quais são as consequências porque a alínea b) diz ‘a não colocação voluntária e consciente em situação de fragilidade habitacional.’ As consequências é: eu com um esforço talvez possa pensar que a consequência é que é tido como se, mas na verdade aqui diz é com as consequências da tal alínea b) do art.º 11.º e eu não consigo ver quais são essas consequências. No art.º 19.º, residência permanente, diz-se que se presume que a habitação não é residência permanente do arrendatário ou do agregado familiar inscrito quando a habitação se mostre desabitada ou de forma contínua ou interpolada, existindo indícios sérios e fiáveis que o arrendatário ou a maioria absoluta do agregado tenha economia doméstica, em simultâneo ou em exclusivo, organizada em qualquer outro local. Esta redação, Senhor Vereador, faz-me pensar na seguinte hipótese: um casal, marido e mulher, ou companheiros, têm 3 filhos e zan-



gam-se. E o arrendatário é o marido sai de casa e vai organizar a sua vida alhures. É motivo suficiente para se presumir que houve abandono. Eu acho que isto é uma violência que o regulamento no mínimo, pelo menos, deveria esclarecer. Cedência da habitação: diz o n.º 2 do artigo 20.º que é expressamente proibida a permanência na habitação de pessoa que não pertença ao agregado familiar inscrito e não tenha sido autorizada ali coabitar. Lida à letra, esta disposição diz que ninguém pode receber a visita de um amigo ao fim-de-semana, pura e simplesmente. É certo que nós encontramos depois no artigo 52.º uma norma que vem, porventura, anular esta disposição. Mas, para nós, parecia-nos que este n.º 2 deveria começar com qualquer coisa como 'sem prejuízo do acolhimento em breves visitas ocasionais' ou outra formulação do género que contemplasse esta possibilidade. Art.º 21.º: diz-nos 'qualquer alteração da composição do agregado familiar inscrito terá que ser previamente autorizada pelo Município salvo' e retira aquelas que não têm que ser naturalmente aprovadas previamente: nascimento de descendentes e depois a alínea b) diz esta coisa aparentemente espantosa 'falecimento ou abandono do lar de qualquer membro do agregado', ok, não tem que ser, salvo se for o arrendatário. A negativa da negativa conduz à positiva, quer dizer que o arrendatário tem que previamente comunicar que vai morrer. O que eu acho Senhor Vereador é que provavelmente aqui se está a referir ao agregado e não quer incluir aqui o arrendatário, mas para isso teriam que cortar pura e simplesmente esta parte final que diz 'salvo o arrendatário'. Porque senão o que temos que ler aqui é que o arrendatário tem previamente que comunicar à Câmara que vai morrer. A recusa infundada: diz o art.º 21.º 'pelo arrendatário em ocupar de forma efetiva a habitação atribuída determina a caducidade automática da decisão de atribuição ou a resolução do contrato, se este estiver já celebrado, com as consequências previstas', mais uma vez, na alínea b) do n.º 1 do art.º 11.º. Continuo sem perceber quais são exatamente essas consequências porque lá o que fala, já o referi, não o consigo perceber. E depois parece que, no caso do n.º 2, a Lei não o diz, mas o que parece é que fica na anterior habitação. É o que se deduz, o regulamento contudo não é claro. No n.º 3 do art.º 23.º falta aí um 'e', acho eu, 'composição atualizada do agregado familiar e dos respetivos rendimentos', suponho eu. Depois há aqui o art.º 28.º que nos fala na atualização da



renda: a renda apoiada será atualizada nos termos previstos no regime de renda apoiada em vigor e extraordinariamente sempre que se justifique, está aí uma vírgula a mais, a reclassificação das frações num outro grupo ou escalão ou caracterização de fogos na sequência de uma medida de reabilitação que importe uma melhoria significativa do estado de conservação ou do nível de conforto do imóvel ou quando se verifique a alteração do valor patrimonial. Isto o que quer dizer é que pode a Câmara fazer melhoria do estado de conservação do edifício, por exemplo, pintando-o ou recuperando-o exteriormente. Não há dúvida que há melhoria do estado de conservação. Mas, sem que isso implique aumento do nível de conforto e, ainda assim, a renda pode ser aumentada só por esse facto, o que nos parece, evidentemente... Obrigado Senhor Presidente, eu tenho mais uma série de sugestões de alteração a fazer que eu proponho-me depois fazê-las por *e-mail* para o Senhor Vereador, se mostrar interesse nisso. O que queria dizer é que a tentativa de remissão para a legislação complementar que nós achamos que era excessiva e que foi retirada em alguns casos, em alguns teve um efeito perverso. No art.º 44.º quando falava dos animais perigosos, por exemplo, dizia-se que é expressamente proibido o alojamento temporário de animais perigosos nas habitações dos espaços Municipais que a Câmara é detentora e dizia-se nos termos do artº. 312. Retirou-se a referência ao Decreto-Lei, mas pôs-se, nos termos da legislação e regulamentação específica em vigor. Ou seja, só se dificultou mais a compreensão pelo destinatário. Mas as outras observações são muitas mais e eu se houver interesse mandar-lhas-ei”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, disse: “Senhor Deputado sabe bem o respeito que tenho por si e este tipo de intervenções que o Senhor tem. Já o tinha, em rigor, quando o Partido Socialista fazia estes regulamentos, portanto, não é por sermos nós. Portanto reconheço-lhe essa isenção. E várias vezes nessa altura também, reconhecerá que eu lhe chamei a atenção que as sugestões que Vossa Excelência faz estão no âmbito das funções do Executivo e não desta Assembleia Municipal. Ainda assim, tenho pena de várias coisas: tenho pena que, entre as duas reuniões de Executivo – a primeira em que nós levamos a proposta que depois ela foi retirada por pro-



posta do seu camarada Vereador Manuel Pizarro e o momento em que nós voltamos a levar a reunião de Câmara, aceitando algumas das propostas, nomeadamente, as remissões de que falou – o Senhor Deputado não tenha sido ouvido pelo Vereador Manuel Pizarro, porque certamente poderia ter dado excelentes contributos para corrigir alguns destes enormes defeitos jurídicos que ainda por cima, são feitos, este Regulamento foi preparado, não na questão política, mas na questão da redação, pelo precisamente o mesmo Jurista que fez o anterior que é o Dr. Ricardo Carvalho que, como sabe mantém, funções na DomusSocial e creio que é uma pessoa por quem o Senhor Deputado tem respeito. Estou a reconhecer, mas terei que o dizer também, porque também me compete a mim defender as pessoas que trabalham na Câmara porque já lhe disse que, de vez em quando, decorre das suas intervenções, até porque eu não sou jurista, parece que passa um atestado de incompetência às pessoas. Portanto, eu acho que o Senhor podia ter feito nesse tempo e não o fez, também o podia ter feito no período da discussão pública, e que eu saiba também não o fez. E relembro o seguinte: sabe porque é que o problema das remissões, sabe qual é o problema das remissões? Mas então eu vou-lhe dizer e sei que o Senhor Deputado, aliás, disse-o, disse-o, disse que, não vou entrar em conversa consigo...disse que, no fundo, apesar de tudo ainda piorou. Mas então eu vou-lhe dizer o seguinte: eu acho que na habitação social naquilo que é a habitação municipal relativamente à qual o Estado contribui com, eu vou referir o número zero, zero, nós não deveríamos ter necessidade de fazer remissão nenhuma, sabe porquê? Porque devia ser uma competência da Câmara. O Estado devia ter a sua habitação social que é sua competência e aí acompanho o Senhor Deputado Artur Ribeiro. E relativamente àquilo que é o Edifício Municipal, devia ser o Município, devia ser esta Assembleia a definir os Regulamentos. Não precisamos muito que Deputados façam leis à medida de Lisboa, como, aliás, estou a dizer uma coisa que disse o Senhor Vereador Manuel Pizarro. Como sabe, quando houve uma Senhora Deputada que resolveu fazer umas alterações que depois tiveram consequências na matriz que andaram a ser discutidas, como sabem, no Executivo anterior. Na minha opinião, o Estado relativamente àquilo que é habitação social camarária em que o Estado contribui com, repito, zero, devia se abster de fazer grandes regulamen-



tos, acho eu, ou de interferir com a lei nos regulamentos. Devíamos ser nós, aqui, os Senhores, a definir. Sabe porquê? Porque eu defendo os princípios da soberania Municipal, nisto e noutras coisas. E então o Estado fazia o Regulamento para o IRU, sim, claro. E aí nós não temos nada que ser ouvidos porque eu relativamente àquilo que faz o IRU com a habitação, nós não mandamos nada, zero. É que no Porto nós temos dois tipos de habitação social, temos habitação social do IRU, em que nós não somos nem ouvidos nem achados, eles mudam a matriz como querem, como não querem e não nos dão cavaco. E, relativamente à nossa, deveriam deixar-nos. Cortem lá nos argumentos, cortem lá nas leis, deixem-nos a nós. E nós com certeza, à medida do Porto, saberíamos fazer a coisa melhor e aí já não tínhamos o problema do regulamento ter tanta clausulada e aí nós juntaríamos os Deputados todos, fazíamos aqui um grupo e fazíamos um regulamento como deve ser, livre de peias impostas pelo poder central. Bom, mas a questão fundamental ao Senhor Deputado não é esta. A questão fundamental é uma questão política. O anterior regulamento foi feito, como sabe, pelo anterior Executivo, em que o Sr. Vereador Manuel Pizarro, do Partido Socialista, tinha competências especiais nessa matéria, com certeza, sempre com a minha confiança e não me não me canso de gabar o trabalho que ele fez. A questão fundamental é assim: este regulamento que agora fazemos segue basicamente a mesma linha – estamos de acordo – com algumas alterações. O Partido Socialista o que deve votar em consciência e que votará como quiser, mas eu entenderei sempre o voto, se não votar favoravelmente, entende que este é pior. Se votar favoravelmente é porque entende que este é igual ou melhor. Esta é que é a questão política que os Senhores, mais uma vez, pretendem não discutir. E, portanto, chegarmos aqui às vírgulas e às palavras e a pequenas contradições, eu não sei. Não percebo nada de juridiquês, confesso-lhe, não é a minha especialidade, tenho imensa confiança no meu Vereador, como tive no Vereador anterior, como tenho nos serviços da DomusSocial e como tenho no jurista da DomusSocial. Acho que, nesta altura, estarmos a tentar levar isto para as questões técnicas é assim um bocado como andarmos a discutir o VAR. Eu não me apetece muito discutir o VAR, não me apetece. E acho que não vale a pena discutirmos o VAR. E, portanto, Senhor Deputado, eu peço-lhe desculpa, mas aquilo que me interessava mais



saber, de facto, e vamos saber proximamente e brevemente é, o que é que o Partido Socialista entende relativamente a este regulamento. Como digo: é igual ao anterior? É melhor ou é pior? E é isso que nós vamos entender pelo voto. Muito mais isso do que propriamente se o Dr. Ricardo Carvalho, numa qualquer alínea da cláusula 33, b, c, d, fez alguma coisa com que o Senhor não concorda e, com certeza, tem razão”.

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) questionou: “Dado que eu não tenho o privilégio que o Senhor Presidente tem, tem todo o tempo à sua disposição, eu tenho que me socorrer da figura da pergunta, mas pergunto-lhe: sabe Senhor Presidente que a competência para elaborar, para aprovar e, portanto, alterar os Regulamentos é desta Assembleia? O Senhor Presidente diz que é do âmbito do Executivo, mas o Regulamento tem que ser aqui aprovado e esta Assembleia tem toda a competência para alterar os Regulamentos. Sabe, Senhor Presidente, que o Governo – sabe, presumo – mas vou-lhe perguntar...é porque, ao contrário de que diz o Senhor Presidente, isto não é um problema de jurisdições. Isto é um problema de português e o Senhor Presidente quando ataca o Governo por legislar em termos gerais, a Assembleia da República, Lei 81, sobre o arrendamento apoiado, fá-lo genericamente para o país. E não interfere nos Municípios permite que os Municípios... Eu termino já perguntando ao Senhor Presidente, se quiser, por bondade. Há uma coisa Senhor Presidente que é, de facto, o Senhor Presidente tem uma fixação que é, por tudo e nada, chama à colação o Vereador Manuel Pizarro. A verdade é que nós começámos por dizer que este regulamento vem na sequência do anterior que traduz uma evolução que nós saudamos. Mas que, ainda assim, tem aspetos que, dada a experiência adquirida, poderiam ser melhorados. E foi em total espírito de colaboração para melhorar o regulamento e esperando que essas sugestões, pelo menos de correção técnica, sejam acolhidas e nós cá estaremos depois para, eventualmente, aprovar o regulamento. Como ele está seria falta de responsabilidade pelo cargo que desempenhamos aqui votar a favor um regulamento com as deficiências que ele tem, a nosso ver, claro”.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu: “Senhor Deputado eu não pensei que vinha aqui ouvir uma aula sua, ouço com todo o prazer e devo-lhe dizer que eu aprendo sempre consigo a incapacidade que o Senhor tem de dizer objetivamente se o Partido Socialista entende que este regulamento que foi feito na base, de facto, na origem, pelo Dr. Manuel Pizarro, e continuo a dizer, não tenho problema nenhum, porque acabei de o elogiar, trabalhei com ele, elogiei, e ele contribuiu também para esta alteração. Portanto, a questão para mim fundamental é uma questão política, peço-lhe desculpa. Nós não vamos alterar aquilo que foi aprovado em Executivo, não vamos. Não vamos alterar. Portanto, fique claro, porque foi aprovado em Executivo com uma ampla e confortável maioria. E, portanto, naturalmente que o Senhor Deputado tem todo o direito de fazer as sugestões que quiser. Aquilo que me compete a mim é, naturalmente, quando o Senhor está a referir erros, agora não se pode dizer erros de português, pode ser mal-entendido, pode ser mal-entendido, mas, para mim é erros de juridiquês ou se quiser, na formulação jurídica daquilo que é a vontade do Executivo, eu não consigo avaliar. Aquilo que me compete é defender quem o fez, até porque foi o mesmo que fez o anterior e também é verdade que as propostas que foram apresentadas entre duas reuniões do Executivo obrigaram a um trabalho esforçado. Quanto àquilo que o Parlamento determinou, de facto, eu não disse o Governo, disse o Parlamento, também não tenho obsessões nenhuma, bem pelo contrário, foi o Parlamento, o que lhe digo é assim: o Parlamento definiu determinadas regras relativamente à habitação social para o país todo e, portanto, e essa constrói relativamente àquilo que é os regulamentos municipais, um conjunto de peças e Vossa Excelência sabe exatamente que o faz. Faz, naturalmente, porque inclusivamente definiu e o Doutor Manuel Pizarro assim justificou, as alterações às rendas pagas pelos inquilinos municipais, tema esse que foi objeto, aliás, de grande discussão no anterior Executivo. Portanto, o Senhor sabe que faz como eu sei. Não vale a pena tentar confundir a coisa. Até se discutiu, se era ou se não era. Esta é a verdade e aquilo que eu digo é que o Parlamento, nessa matéria, devia ser mais circunspecto. Ou seja: deveria definir claramente as regras, as matrizes, os princípios, relativamente à habitação que é sua, a habitação social que é sua, que construiu, que pagou e que garante. E, relativamente



aos Municípios, no princípio da descentralização e no princípio da soberania Municipal não devia fazer regras que depois criam inflexibilidade e que nos obrigam exatamente a, no regulamento, falarmos não sei quantas vezes da Lei. É o meu entendimento. Não será o seu, eu compreendo. Mas este é o meu entendimento e esta para mim é a questão política. A questão política é exatamente porque assim valorizariamos de facto, o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal naquilo que é o âmbito das suas competências”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) informou: “Solicitou-me o Grupo Municipal da CDU muito respeitosamente que lhe cedesse um minuto, porque queria fazer uma intervenção”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, disse: “Com certeza que sim”.

O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) fez a seguinte interpelação: “u não vou fazer crítica nenhuma porque as que tinha a fazer não as fiz todas, mas fi-las no tempo que me competia, e se não as fiz todas foi incompetência minha. Mas queria aqui fazer um pedido de esclarecimento, nomeadamente, ao Dr. Fernando Paulo ou ao Senhor Presidente que é o seguinte: as pessoas pagam pela casa de acordo com o seu rendimento. Há uma fórmula de cálculo, apura-se o rendimento bruto, depois corrigido, abate-se 10% do IAS por cada filho e 10% sobre quem tem mais de 65 anos. Bom, apurado o rendimento há uma fórmula de 0,07 pelo IAS a multiplicar. A questão é esta: a pessoa depois tem que pagar entre o mínimo – a renda mínima que aqui está em 11 euros e tal para os 3 primeiros grupos e em 27 e tal para os outros 2 grupos – e depois há a renda máxima que aqui diz máxima, por acaso acho que se chama renda técnica, vale o mesmo, tem que ficar nesse intervalo entre a mínima e a máxima. Eu não percebo porque é que, relativamente ao grupo 5, há duas rendas técnicas, nunca houve, isto é novo, tem que haver uma renda técnica. Pode haver casas do grupo 5 que seja 139 ou que seja 215? Queria que me explicasse isto porque a renda técnica é só uma. Não pode haver duas e aqui estão duas para os bairros do grupo 5”.



A Senhora Administradora da DomusSocial, Filipa Melo, interveio esclarecendo: “Realmente, há duas rendas técnicas. Nós, com os valores patrimoniais que a Lei nos impõe, excedíamos – há 2 ou 3 casos que excedia a renda técnica do grupo 5. Por isso, nós temos a renda técnica do grupo 5 e uma outra que é aquele fogo que o valor patrimonial nos determina como a renda máxima e que nós não conseguimos baixar. Portanto, é por isso que há duas rendas técnicas no grupo 5 que não são utilizadas como sabe, são as rendas técnicas em que tinha que chegar lá com os rendimentos. Mas tem a ver com o valor patrimonial tributário que a Lei nos obriga a ir buscar para a renda técnica”.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Machado, interveio dizendo: “Efetivamente a questão que colocou o Senhor Presidente da Câmara aqui há pouco, para nós, é o cerne da questão. Estamos para fazer uma análise política daquele que é o documento apresentado e assim como já na última revisão do regulamento nos abstivemos porque entendíamos que, tendo melhorado em alguns pontos, havia outros em que efetivamente tinha piorado, a nossa posição, desta feita, é exatamente a mesma. Também concordamos que alguns pontos foram melhorados, no entanto, há outros que, no nosso entendimento, estão efetivamente pior. E eu queria, de certa forma, pedir desculpa ao Senhor Presidente, não era minha intenção exaltá-lo. E quando eu referi a questão da demagogia ela teve a ver efetivamente com aquilo que é a nossa interpretação daquilo que vai acontecer às pessoas. Porque, efetivamente, no nosso entendimento, as pessoas vão ser de certa forma enganadas e levadas a crer que vão ter uma coisa que lhes vai demorar uma eternidade a ter. E, portanto, aqui não está a questão se são 5, se são 7, se são 2, até poderia ser zero. O problema é que a Câmara Municipal tem um património específico e que não dá para todos. E, portanto, tem que haver um conjunto de regras e de critérios para dar àqueles que precisam mais. E aquilo que nós entendemos é que, ao irmos para 4 anos, estamos a abrir o leque e estamos a fazer com que mais pessoas acedam a um bem que é tão escasso. E, portanto, essa é a nossa maior preocupação. É efetivamente dizer a estas pessoas que foram integradas numa lista de atribuição de fogos; estamos-lhes



a criar uma expectativa de que o problema de habitação e de carência habitacional que elas têm lhes vai ser resolvido a breve prazo e, isso infelizmente, não vai acontecer. Terminaria apenas por dizer que nós temos muito, muito orgulho no trabalho realizado pelo PSD nos bairros sociais da cidade do Porto”.

A Senhora Deputada Maria Adelina Ducharne (RM) disse: “Em relação ao regulamento de gestão do parque habitacional que está hoje aqui em discussão para aprovação, já foi dito toda uma série de ideias importantes e portanto eu não as vou repetir. Porque aqui já foi lembrado que ele surge na sequência dos regulamentos anteriores, que apresenta grandes melhorias relativamente aos regulamentos anteriores e que, nomeadamente, se considera que talvez tenha inspirado a Lei de 2014 que obriga, concretamente, algumas alterações que o regulamento comporta relativamente às versões anteriores. E estas alterações, essencialmente, de nomenclatura e de orientações gerais que eu gostaria aqui de salientar, mas, sobretudo, trazer nota de que elas, as alterações que foram introduzidas, se orientam para a qualificação da gestão patrimonial e social deste parque habitacional. A primeira nota que já foi aqui discutida tem a ver com a matriz e o facto da matriz que permite o cálculo das condições de admissibilidade à habitação social ter passado para o Executivo. Parece-me que é um ponto muito importante na medida em que a definição de uma política de tal relevância deve ser da responsabilidade do órgão Executivo e não da administração de uma Empresa Municipal. E, portanto, não me vou deter mais. A segunda alteração importante que também já aqui foi discutida e que tem a ver com o tempo da residência que passou de 5 para 4 e que foi considerado também uma melhoria significativa. A terceira alteração importante tem a ver com a eliminação da condenação perpétua no que diz respeito aos impedimentos da candidatura à habitação social. O que eu gostaria de salientar, essencialmente, destas alterações é que elas são significativas na medida em que têm como objetivo assegurar que este parque habitacional da Câmara Municipal do Porto continua a vir responder às necessidades dos seus munícipes que têm necessidade desse apoio. Também foi aqui dito que o direito à habitação é um direito constitucional, é um direito humano, é um direito social, mas é obrigação da Administração Central. E, portanto, é a Administração Central, como aqui



também já foi dito pelo Deputado da CDU, que compete encontrar os mecanismos para aumentar esta resposta à habitação. O Porto e a Câmara Municipal participa na resposta às necessidades habitacionais dos seus munícipes colocando à disposição um parque habitacional, também já foi aqui salientado, grande, maior do que em qualquer outro Município do país. Portanto, o Porto está uma vez mais a responder de uma maneira significativa e demarcando-se do resto do território nacional numa área que é essencial que é a área da habitação. Esta habitação foi uma área que, em 2018, conheceu o maior orçamento de sempre e que, para além disso, atingiu uma taxa de execução também mais elevada de sempre porque é na ordem dos 93%. E eu penso que isto é um ponto que é importante, que deve ser salientado e, portanto, sem dúvida nenhuma a habitação e a habitação social, em particular, é uma preocupação importante deste Executivo como estes números atestam bem. Mas eu gostava de ir um bocadinho mais além e salientar a dimensão humana e de coesão social que este regulamento – porque este regulamento é um instrumento que permite a aplicação desta política que o Executivo defende para a habitação na cidade. E é evidente a preocupação neste regulamento de definir condições de salubridade, de segurança, de tranquilidade, de paz social aos munícipes que habitam nestes bairros de habitação social. E isto é uma realidade. Para além da gestão do património do parque habitacional, o trabalho que a Câmara Municipal do Porto, através da DomusSocial, tem desenvolvido na promoção do bem-estar dos seus habitantes é notório, através de múltiplos programas de intervenção social que vão desde a formação, ao apoio social que as populações podem precisar. E, portanto, está bem evidente os resultados desta política na tranquilidade do ambiente que se respira nos bairros de habitação social. E, é notório que a população destes bairros corresponde a este esforço feito pelos serviços da Câmara, nomeadamente, a taxa de incumprimento é particularmente baixa, ronda os 3%. E, assim, para concluir, para deixar tempo porque esta discussão já vai longa eu gostava só de salientar a excelência da gestão social e patrimonial da Câmara Municipal do Porto, do seu parque habitacional. E anotar que o regulamento que aqui hoje está em discussão e cuja aprovação é necessária é um instrumento fundamental para a continuidade da excelência da política de habitação social da Câmara Municipal do Porto”.



O Senhor Deputado André Noronha (RM) fez a seguinte intervenção: “Eu não era suposto vir aqui nem me competia aqui vir, mas fui diretamente interpelado para esclarecer alguns dos Senhores Deputados, qual seria o sentido do meu voto, qual seria o respetivo fundamento. Os Senhores Deputados que me conhecem, nomeadamente, o Deputado que me interpelou sabe que não tenho nenhum problema nisso. Que é muito fácil para mim vir aqui e explicar-lhe o que pensava poder ser bastante claro. Em primeiro lugar, é preciso dizer que, apesar do ruído que se possa fazer à volta disto, este regulamento e o anterior de 2014 não alteraram a matriz do regulamento que eu próprio aprovei em mandatos anteriores. Não vale a pena fazer um *big case out of it* porque não é verdade que isto seja diametralmente diferente do que estava antes. Isto bebe e muitíssimo do que tinha sido aprovado e que, tal como o Senhor Deputado Alberto Machado, também tenho muito orgulho do que cá fiz durante muitos anos, não tenha problemas desses. Eu não os tenho. E que o caminho era o correto, prova-o o facto de a legislação aprovada recentemente ter ido beber em muito a prática do que é a DomusSocial. Assim, o primeiro grupo de alterações que este regulamento traz são terminológicas ou de pormenor de regime que resultam apenas da necessidade da adequação à lei geral. Depois, temos aquela alteração que a minha colega de bancada já fez o favor de salientar que tem a ver com a transferência das competências da aprovação da matriz da DomusSocial para o Executivo e que julgo que não é contra isto que o Partido Social Democrata irá estar. O Partido Social Democrata diz-nos que está mal e que, no fundo, isto tudo espremido resume-se ao facto de o prazo de carência baixar de 5 para 4 anos. E é só isto. Porquê? Porque isto vai aumentar a fila de espera, e portanto, dá-se como provado ou como queria provar. É uma afirmação gratuita, não tem nenhum tipo de base para nos poder convencer. Eu diria, de qualquer das formas, que a redução de 5 para 4 – podendo estar de acordo ou não, e admito quem não esteja de acordo não tem problema nenhum com isso – é pelo menos inclusiva e há uma coisa que é, de certeza, é que não é razão suficiente para votar contra este regulamento. Isso não tenho dúvida absolutamente nenhuma. Isto é uma desculpa, é uma desculpa: votar contra ou abster-se é uma desculpa que fica bem ou não a quem a quiser dar, não convence é ninguém. Finalmente, o despejo por utilização do locado para fins ilícitos



tos e a questão da condenação perpétua. Senhores Deputados, não tenham dúvidas nenhuma, eu estou nesta matéria, estou onde sempre estive. Recordo a este respeito que o próprio Código Civil que no seu art.º 1083.º estabelece que é fundamento de resolução do contrato de arrendamento a utilização do prédio contrário à Lei, aos tais bons costumes que lhe metem muita aflição, e à ordem pública. Isto é da Lei. Nem vale a pena estar a dizer que a Câmara do Porto tem uma atitude persecutória com os seus arrendatários, que é isto, que é aquilo, que é o papão, o homem do saco e outras figuras afins. Isto resulta da Lei Geral, o art.º 1083.º diz isto para quem quiser ler. E não estão a condenar alguém por atos de terceiro. Isto é um conceito objetivo de utilização contrária à Lei independentemente de quem é o autor, desde que faça parte do agregado familiar. Isto já diz a Lei não é preciso regulamento nenhum, não é preciso vir regulamento nenhum. Posso, inclusivamente, dar nota aos Senhores Deputados que a jurisprudência mais recente tem vindo repetidamente a dar razão ao Município, afirmando que os demais elementos do agregado familiar sabem da conduta ilícita e beneficiam do proveito daí emergente. Isto não é Câmara que está a dizer aos Senhores Deputados, isto é acórdãos do Tribunal Administrativo que, numa providência cautelar e no decurso de uma providência cautelar a este respeito por causa de uma conduta ilícita, julgou improcedente e manteve a decisão do procedimento cautelar com base nestes argumentos. Não é a Câmara que o diz são os Tribunais que o dizem. Os tais que não devem saber rigorosamente coisa nenhuma de lei, coisíssima nenhuma. Depois, não é hoje perpétuo: está limitado a cinco anos. E, desculpe, Senhora Deputada, tem que ser. Porque se não, repare, a porta à fraude estava aberta. Se a pessoa que praticou o ato ilícito neste locado tem uma sentença que o declara, é despejada com base nisso e se puder se candidatar e entrar na porta ao lado de que vale ter feito esse como causa de despejo? Estava aberta a porta à fraude. E nós isto não podemos consentir. Eu queria só para terminar, Senhor Presidente, queria terminar a partilhar, com alguns, de vós esta pérola que diz assim. Eu queria ler aqui muito rapidamente uma coisa aqui que diz: é fundamento de resolução o incumprimento pela sua gravidade ou consequência, torna inexigível a outra parte a manutenção do arrendamento, designadamente, quando há resolução pela entidade gestora e uma das alíneas diz a utilização do prédio



contrária à lei, aos bons costumes, à ordem pública e depois diz no número seguinte, no artigo seguinte, que a resolução pela entidade gestora quando fundada nessas causas, e uma era aquela, a violação da lei e os bons costumes do artigo anterior, opera por mera comunicação à contraparte onde fundamentadamente se invoque obrigação incumprida e fica sem efeito o arrendatário puser fim, tal, tal... é por mera comunicação, não é por decisão judicial, não é por decisão judicial. É só: 'fizeste uma coisa que não podias fazer lá em casa, toma lá a carta e estás no olho da rua' desculpe-se a facilidade de linguagem. Eu queria só dizer aos Senhores Deputados que isto é o art.º 39.º do regulamento de habitação de Lisboa, onde o Bloco de Esquerda apoia o PS. Tenha vergonha, Senhora Deputada”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) questionou: “Está-nos aqui a dizer que a condenação perpétua ficou de fora deste regulamento. A pergunta que eu faço é: se a formulação do ponto 6 do art.º 12.º que diz ‘as candidaturas já admitidas poderão a qualquer momento ser excluídas quando comprovada e fundadamente se conheça que o agregado familiar ou alguns dos elementos que o integram é ou foi autor da prática de atividades ilícitas’, e por aí fora, fica de fora ou não fica de fora? O que está aqui escrito é que a condenação perpétua está...”.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) respondeu: “Da interpretação que eu faço desse artigo, Senhora Deputada, tem que concatenar os critérios de qualificação. Porque, nos critérios de qualificação, pode se ler que constituem critérios de qualificação...”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse: “Eu li os critérios... Eu estou a fazer outra pergunta...”.

O Senhor Deputado José Gagliardini Graça (RM) disse: “Há uma diferença ideológica entre partidos e posições. Há uma diferença ideológica. Há uma diferença entre partidos e posições ideológicas e doutrinárias. Como sabemos a doutrina representa um conjunto de princípios que servem de base a um siste-



ma em mudança. Ao passo que ideologia é uma ciência que trata da formação das ideias e da sua origem. A primeira, a doutrina, une, junta todos, junta novos e menos novos, junta mais e menos abonados, mais e menos instruídos, trabalhadores, desempregados, estudantes e reformados. A segunda, a ideologia, divide. Eu estou com a primeira. E sinto sintonia no movimento com este regulamento, também com este regulamento. Quanto a nós, Senhor Deputado e Presidente de Junta e Presidente da Distrital do PSD, só lhe posso dizer, ao PSD, que a primeira é útil à segunda, à ideologia. Isto, na minha opinião, com certeza. Este regulamento une, é equilibrado, promove a coesão, acolhe e é firme nas exigências. Veja-se o art.º 17.º quanto ao uso da habitação já aqui por todos referido. Mas aqui Senhor Deputado, aqui Senhor Presidente de Câmara, o nosso partido é o Porto não haja dúvidas, o nosso partido é o Porto. É, pois, de aprovar este regulamento”.

Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (RM), 7 votos contra (3 BE + 3 CDU + 1 PAN) e 17 abstenções (11 PS + 6 PSD).

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) declarou: “O Partido Socialista absteve-se nesta votação porque considera que o mandato de que está investido é incompatível com aprovação de quaisquer documentos que, por lapso – e só não comete lapsos quem não trabalha – tem manifestas incorreções e há uma recusa total de mudar o que quer que seja. Nós não desistimos de exercer o nosso mandato com todas as consequências e uma delas é não transigir, mesmo quando isso pode incomodar. A nossa posição é de contribuir e achamos que discordar é também uma forma de contribuir”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite propôs que os pontos n.ºs 5 e 6 fossem discutidos em conjunto e votados separadamente.

O pedido foi aceite por todos os Senhores Deputados Municipais presentes.



5. **Deliberação sobre Transferência de competências para as Autarquias Locais.**

6. **Deliberação sobre Emissão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto.**

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, o combate enérgico ao centralismo endémico deste país é uma luta da maior importância. E é uma luta da maior importância porque o centralismo, enquanto tal, é um dos fatores uma das razões da desigualdade gritante entre os cidadãos de Portugal. Na verdade, um cidadão que nasça na área urbana de Lisboa tem hoje – e esta é a verdade dos factos – efetivamente mais oportunidades do que aqueles que nascem noutros pontos do território nacional. E, precisamente, porque este é um combate e uma luta da maior importância, o Partido Socialista do Porto tem liderado esta luta, nunca faltou às causas da cidade e da região norte no que diz respeito ao combate ao centralismo e outros partidos que aqui estão representados, não poderão dizer o mesmo, designadamente, Senhor Presidente da Câmara, e permita-me que faça esta nota, um dos partidos que suporta o politicamente o seu Movimento, o CDS PP, que – e aliás, aproveito aqui as declarações do Senhor Deputado José Graça que precedeu no ponto anterior – que eu aqui já não sei se é uma questão de doutrina ou de ideologia, mas depois nos irá esclarecer certamente se é uma questão de doutrina ou de ideologia o contributo permanente que este partido tem dado ao centralismo deste país. E, na verdade, Senhor Presidente da Câmara, desde do reconhecimento da democracia local no pós 25 de abril, ou, se quiser, da soberania municipal – como aqui referiu e muito bem – este é, o pacote legislativo que serve de base aos dois pontos aqui em discussão, é o pacote legislativo mais ambicioso de descentralização que este país já viu, desde o reconhecimento da democracia local no pós 25 abril. Claro que a reforma, Senhor Presidente – e nós já tivemos oportunidade no momento anterior em discutir este assunto –, claro que a reforma, dizia eu, tem os seus defeitos e tem insuficiências. Mas é claro também que nenhum outro partido que não fosse o Partido Socialista teve realmente coragem de apresentar esta



reforma legislativa e teve coragem de levar através do Governo e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República estas leis a discussão. E, Senhor Presidente da Câmara, deixe-me que lhe diga, aquele que tantas vezes utiliza a descentralização no verbo não lhe pode faltar na ação, não lhe pode faltar na ação. Não pode, pura e simplesmente, negar todo este pacote legislativo através de uma avaliação unitária de todas as leis, nós não temos aqui uma avaliação caso a caso, Senhor Presidente, não temos uma avaliação do diploma caso a caso, são diplomas muito distintos. E nós não podemos, quando estamos numa oportunidade histórica deste país de lançar um verdadeiro processo de descentralização, de nos querermos demitir desta discussão e de nos querermos demitir da ação de um processo de descentralização que é sério que tem as suas insuficiências, é certo, mas que é honesto, aberto e franco. E é o melhor que tivemos desde o 25 de abril. E, para além do mais, e só para que possamos também integrar aqui aquilo que será o sentido de voto que anunciarei já do Partido Socialista sobre a primeira proposta que é de abstenção. Porque reconhecemos que alguns dos diplomas setoriais foram publicados tarde de mais – estávamos já em finais de novembro de 2018 – e a preparação para o exercício das competências de agora, ou a partir de 2021, municipais teria de ser feito atempadamente e, portanto, compreendemos por essa mesma razão que elas já em 2019 não sejam feitas. Não deixamos de criticar, Senhor Presidente, que não faça uma análise caso a caso, que não faça, no fundo, uma ponderação casuística sobre todos os projetos que aqui estão. Tanto assim é, e, se fosse tão despropositada a razão desta reforma, que certamente – e agora vamos ao ponto 6 – o Conselho Metropolitano da Junta Metropolitana do Porto não aceitaria o exercício destas suas competências. Portanto, Senhor Presidente, não fique pelo verbo, faça da ação também uma das consequências práticas do seu mandato”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu: “Não temos, de facto, muito tempo, o que me limita na rediscussão de alguma coisa que foi discutido. Em primeiro lugar, quero-lhe dizer que, na minha opinião, este voto é desnecessário. É desnecessário, porque houve uma Lei-Quadro da Assembleia da República e depois uma coisa extraordinária que é o Senhor



Ministro e a DGAL tentarem interpretar uma Lei. Desde logo, acho isto extraordinário e demonstra o estado do país. Mas, mesmo assim, para que não fiquem dúvidas, nós entendemos voltar a olhar para esta matéria e para que não fiquem dúvidas, voltá-la a trazer aqui. Quanto a tudo aquilo que o Senhor Deputado disse eu recomendava que falasse com o Senhor Presidente do Conselho Metropolitano, Eduardo Vítor Rodrigues, que, por acaso, também é Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e que por acaso levou ontem – como sabe – à Assembleia Municipal de Gaia, uma resolução igualzinha à nossa. É do Partido Socialista que eu saiba, não é do CDS, ou do PAN ou do Movimento do Rui Moreira. Mas já agora: se pensarmos mesmo naquilo que é uma candidatura, uma Presidente mais alinhada com a política do PS pergunto 'o que é que aconteceu em Matosinhos?'. Aconteceu a mesma coisa, veja lá. Portanto, ou seja, o PS em Matosinhos e em Gaia quer o centralismo, mas também por acaso, na Área Metropolitana – claro que em Lisboa não é preciso, Lisboa não precisa de descentralização para coisa nenhuma, votar descentralização ou não votar, dou de barato. Mas qual é o maior Município Socialista da área Metropolitana a seguir a Lisboa? Sintra. Sabe como é que votaram? Votaram como nós. Claro, eu sei que Basílio Horta foi do CDS mas agora acho que é do PS, não sei, não tenho ideia. Sabe porquê, porque o Senhor sabe perfeitamente que isto é conversa fiada e nós que queremos mesmo a descentralização, queremos mesmo, mas não queremos uma ficção. Nós não vamos votar em ficções, queremos votar em descentralizações. Devo-lhe dizer que relativamente à questão metropolitana as competências são competências que já ocorrem daquilo que decorre – não traz novidade nenhuma, como sabe. É essa a razão pela qual a Área Metropolitana resolveu votar favoravelmente a manutenção daquilo que são as competências que já lhe estão delegadas. Mesmo assim chamo a atenção que isso só será aprovado se todas as Assembleias Municipais aprovarem. E eu suspeito que foi tão mal feito este pacote, tão mal feito, que suspeito que mesmo que nós votemos a favor haja quem vote contra e isto vai ser um berbicacho. Porque aquilo que nós decidimos – e o Senhor Deputado sabe – é que numa Cimeira entre as Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa, que foi precedido de muito trabalho, feito nomeadamente com o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa e com o Presidente da Câmara de Sintra e



com o Presidente da Câmara da Amadora. Nós fomos, um dia, fomos a Sintra, bonito, um sítio bonito, lindo, Palácio fantástico, o Presidente da República, Primeiro-Ministro, toda a gente de acordo, televisões, fotografias, tudo, uma coisa espetacular. E nós lá dissemos todos: 'é isto que nós queremos'. O Senhor Presidente da República benzeu a reunião, o Governo achou muito bem e nós saímos de lá, confortados: de facto aquilo era descentralização. Depois, um dia, não sei, juntaram-se à Associação Nacional de Municípios com o PSD e chegaram a acordo de uma coisa diferente que não têm nada a ver com descentralização, tem a ver com tarefaização mal paga. Nós não queremos ser tarefeiros mal pagos. Nós não queremos pagar por coisas que não nos interessa coisa nenhuma. Nós temos tido exemplos sucessivos, temos tido exemplos sucessivos. E é evidente, se me perguntar se a culpa é do PS ou se a culpa é deste Governo: não, não é, claro que não. O problema é que os partidos políticos vivem hoje numa interdependência com a administração pública, com a administração superior, com os quadros superiores da administração, vivem há muito tempo. Lembra-se aquela série *Yes Minister*? Acho que deve haver ainda, aparecem sempre alguém que diz sim ao Sr. Ministro. 'Sim, é isto mesmo' e depois fazem o contrário. E nós para fazermos o contrário – querem a série *Yes Minister* – não me peçam para participar. Portanto, nós decidimos para 2019 e faremos a análise. Até porque dizem-nos a nós que ela vai ser obrigatória em 2021, vamos ver. Pode ser que o Bloco Central consiga impor isto para 2021. Suspeito que a coisa pode correr mal. E não se ria, Senhor Deputado, foi mesmo Bloco Central que disse 2021”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) afirmou: “Esta descentralização administrativa foi apelidada da grande reforma do Estado da legislatura quando, no nosso entender, aquilo que está aqui em causa é, de facto, uma municipalização das funções sociais do Estado. Já quando discutimos aqui anteriormente tivemos oportunidade de manifestar esta posição. Entendemos que ter a saúde, a educação, a habitação, a justiça, a ação social, a cultura, o património para falar de algumas sob tutela local – com aquilo que são as disparidades das realidades ao nível do país no geral – de facto, não vai garantir a inclusão, não vai garantir a igualdade de oportunidades. Esta des-



centralização põe em causa a resposta universal do Estado. O Estado Central é hoje obrigado a dar as mesmas condições de aprendizagem a todas as crianças independentemente de viverem no litoral ou no interior. Mas como esta municipalização uma Câmara Municipal com mais recursos poderá oferecer melhores respostas do que um Município do interior, a título de exemplo. A mesma coisa em relação às questões com os cuidados médicos ou com a ação social. Aliás, há experiências internacionais que demonstram isto mesmo. Nos anos 80 e nos anos 90 tivemos de experiências demasiado localistas, resultados contraditórios. Com aprofundamento da participação nuns casos e com decisões que hoje compreendemos como trágicas. A título de exemplo: o ensino do criacionismo, a par da teoria evolucionista em alguns Municípios dos Estados Unidos. Bom, não há fundamento que justifique aquilo que são as opções que estão por detrás deste formato de centralização. Esta descentralização – também já o discutimos aqui – faz-se sem meios ou sem informação de que meios é que estamos a falar. Portanto, está a ser pedido que as Câmaras, no escuro, tomem uma decisão sem saber que recursos é que virão para dar resposta a todas estas competências de que aqui se falam. Os últimos diplomas legais dos setores da saúde e da educação foram promulgados no início de janeiro, a meados de janeiro, ainda se aguarda a sua publicação no Diário da República. Mas, entretanto, mais do que a transferência de competências operadas pela via legislativa, as Assembleias vão ter que deliberar. E é o que estamos aqui a fazer, se já o queremos fazer. Mas, dizia o Senhor Presidente, aquilo que está previsto é que vai acontecer de qualquer das maneiras. E, de facto, isso é uma preocupação nomeadamente quando, e reiterar esta ideia, os valores só vão ser decididos, segundo notícias recentes, até abril deste ano. Então dizia, e reitero, basicamente estamos a decidir às escuras, portanto, o Bloco não vai decidir favoravelmente ou por outra: vai acompanhar aquilo que é a proposta do Executivo relativamente a estas questões. O Bloco de Esquerda defende o princípio da subsidiariedade ao abrigo do qual as competências podem estar alocadas ao órgão mais competente para as executar. Este princípio, no nosso entender, está subjacente à democraticidade e, como tal, é um órgão eleito por sufrágio e com o escrutínio pelas populações que pode ter este papel. No entanto, esta descentralização, tal como se encontra configurada nos



diversos diplomas legais já publicados, viola o princípio constitucional agravando as assimetrias regionais. De facto, aquilo que nos faz votar a acompanhar o Executivo relativamente àquilo que é a transferência de competências para o Município é o mesmo que nos faz não acompanhar Executivo naquilo que é a transferência das competências para a Área Metropolitana do Porto que não é um órgão eleito democraticamente e que, de facto, passará a ter – de acordo com aquilo que aparece aqui a proposta – as áreas da promoção turística interna, sub-regional, justiça, fundos europeus e programas de captação. Enfim, uma série de competências que não serão passíveis de ser escrutinadas apesar de passarem a estar sob tutela e poder de decisão destes órgãos. Portanto, termino com: o Bloco irá votar a acompanhar no ponto 5 e votaremos contra o ponto 6”.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Machado, interveio dizendo: “Não é por se dizer aqui muitas vezes que existe um Bloco Central que ele passa a existir. E foi efetivamente o acordo que o PSD fez com o Partido Socialista que permitiu que nós tivéssemos aqui a discutir isto, infelizmente, pela terceira vez. Foi o PSD e foi a proposta – uma das propostas que o PSD introduziu naquilo que era o plano de descentralização do Governo do Partido Socialista – que permitiu que fosse possível às Assembleias Municipais e às Assembleias de Freguesia pronunciarem-se sobre se queriam ou não que as competências entrassem com este gradualismo até 2021. A proposta inicial do Partido Socialista era que ele entrasse desde já. E aquilo que para nós é ideologia é efetivamente nós pugnarmos por uma descentralização de poderes no sentido de que eles passem a ser exercidos em maior proximidade. E, portanto, dentro desta lógica, o PSD enquanto partido reformista não poderia deixar de estar a dar o seu contributo para que tudo isto pudesse vir a acontecer. Naturalmente, não somos nós que somos o Governo. Não somos nós que estamos a produzir a matéria legislativa e, por isso mesmo, a culpa não pode morrer solteira e esta trapalhada em que nós estamos envolvidos tem o Senhor Ministro como principal responsável. A forma como tem conduzido é absolutamente desastrosa. Aliás, até o PS Porto reconheceu há pouco aqui que os diplomas foram publicados tarde demais, datas atrás de datas,



pronúncias atrás de pronúncias. E, efetivamente, muito pouco ainda se conhece daquilo que são os envelopes financeiros. E, portanto, nós não poderíamos ter outra posição se não votar a favor das propostas da Câmara, ambas, quer a da transferência de competências para este Município, quer da transferência de competências para a Área Metropolitana. E, portanto, aquilo que nós consideramos é que dado que este ponto infelizmente não vai terminar em nada e este processo, a ser conduzido desta forma, é uma oportunidade perdida, julgo que será efetivamente uma oportunidade para que o próximo governo de Portugal, liderado pelo PSD, possa implementar a regionalização”.

A Senhora Deputada Joana Rodrigues (CDU) referiu: “Eu tinha aqui uma intervenção escrita, mas eu também vou aproveitar aqui o jeito de brincadeira. E se nós formos também do próximo Governo, se nós formos, nós CDU, a regionalização é de certeza. Isso não tenhamos dúvidas. Se formos nós, isso é certo, é uma promessa que eu deixo aqui, mas acho que nem era preciso deixá-la porque toda a gente conhece a nossa posição acerca disso e nós também sempre tivemos coragem para a defender. Portanto, passando então aqui à intervenção e à nossa votação. Sob a capa da municipalização dos serviços públicos e com o recurso a uma deturpação da ideia de descentralização, este Governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da administração central para as autarquias locais. O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura em geral a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira. Ora, isto significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas. E, longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, às aspirações e às necessidades das populações, consistirá – como a prática tem demonstrado – num processo de redução do investimento público. Aliás, o objetivo do Governo, através desta dita descentralização, acaba por ser a transferência de responsabilidades e competências para as Câmaras Municipais que a própria Administração Central tem descurado, sem transferir os meios, principalmente os



financeiros que permitam recuperar anos e anos de falta de investimento. De acrescentar também que há competências que o Governo pretende transferir para os Municípios, mas cuja dimensão não é Municipal. Não sendo aceitável, designadamente, ao nível, por exemplo, das funções sociais do Estado. A pulverização desta responsabilidade por centenas de Municípios é inaceitável. De acrescentar também que a quantidade de competências que o Governo pretende transferir para os Municípios constituem uma enorme sobrecarga para os mesmos. A grande parte e grande parte dos quais não têm estruturas nem políticas, nem técnicas, nem os recursos humanos económicos para as assumir o que implicará – e sabemos nós bem como – um recurso da subcontratação e da concessão de serviços com a consequente e preocupante precarização das relações laborais. Constata-se, assim, que este pacote de descentralização constitui mais um ataque ao poder local democrático através da desresponsabilização da Administração Central por diversas funções do Estado, sem que isso corresponda a um melhor serviço prestado às populações. A solução a encontrar tem que passar por uma verdadeira descentralização de competências em que o poder local democrático se assuma como titular de atribuições e de competências próprias com os inerentes poderes de direção e os inerentes também meios necessários para melhor responder aos direitos e aos anseios das populações e nunca pondo em causa a universalidade das funções sociais do Estado. Sendo assim, no que diz respeito ao ponto 5, nós votaremos favoravelmente a proposta de rejeição de transferência de competências para as autarquias locais. E, em coerência com esta votação e com a nossa postura também, votaremos no ponto 6 da ordem de trabalhos contra a emissão do acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) disse: “No que diz respeito a esta não-aceitação das competências, nós mantemos o nosso voto a favor pelos motivos que já evocamos em Assembleia prévia onde este assunto já se discutiu. Querendo apenas referir hoje, aqui, a necessidade efetiva de se ir pensando e planeando sobre as necessidades e riscos que algumas das competências podem acarretar de forma a acautelar e prevenir previamente solu-



ções. No que diz respeito à questão da delegação das competências nas Juntas também as entendemos indispensáveis para a prossecução das suas missões, das suas funções. Relativamente à proposta número 6, nós entendemos que grande parte destas competências que são aqui enunciadas já eram atribuições da Área Metropolitana do Porto. Sabemos, por exemplo, que os fundos são, de facto, uma das áreas fortes e que tem sido também através deles possível trazer-se financiamento para a região norte, tentando obviamente minimizar aquilo que são alguns desequilíbrios e essas atribuições trazem também, no nosso entendimento, algum poder de decisão e de negociação precisamente ao Norte e alguma capacidade para dar resposta a necessidades territoriais que nem sempre são, de facto, percebidas pelo Estado Central, pelo que também acompanharemos esta proposta”.

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente da Câmara, pois bem, veio aqui referir os meus camaradas e Presidentes também de Câmara, Eduardo Vitor Rodrigues, Luísa Salgueiro, Basílio Horta, não é meu camarada, é só Presidente. É meu camarada, tornou-se camarada, de facto o CDS está com um ambiente muito difícil. Senhor Presidente da Câmara, vamos lá a ver: aquilo que para o qual eu fui eleito foi para exigir de si, enquanto Presidente da Câmara Municipal do Porto, uma análise exaustiva a cada um destes diplomas. O que os meus camaradas fazem nos outros Municípios, a mim, enquanto eleito local neste concelho, não me responsabiliza. E, portanto, Senhor Presidente, eu volto ao mesmo. O Senhor Presidente pode, evidentemente, aqui apresentar a proposta que aqui apresenta e sobre ela vamos discutindo. Agora o que eu acho que não é no fundo aceitável no debate democrático transparente é não fazer uma análise exaustiva diploma a diploma e justificar, diploma a diploma, porque é que no ano de 2019 não pode exercer as competências que a República agora vai decidir serem transferidas para os Municípios. E, Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga também, Senhor Presidente, de facto, eu também tenho por si estima, como costuma muitas vezes aqui a nós referir-nos. E Vossa Excelência é um exímio utilizador de técnicas de retórica. Porque gosta muito de falar de tarefas. Não são tarefas, Senhor Presidente da Câmara, são exercício de com-



petências, são exercícios de competências que são necessárias ao povo, que são necessárias ao funcionamento da nossa vida em coletividade. E, portanto, não são meras tarefas. Mas também lhe digo mais, Senhor Presidente, se quer acabar mesmo com os *Yes Ministers* das Direções Gerais – e eu tive de lidar com alguns, devo-lhe dizer na minha vida profissional – pois Senhor Presidente tem aqui a oportunidade de acabar com muitos dos *Yes Ministers*. E, portanto, passa, se calhar, a ter *Yes President*, mas acaba, de certeza absoluta, com *Yes Ministers*. E não negue, à partida – como tem vindo a negar – uma ciência que desconhece”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, respondeu: “Senhor Deputado, de facto, eu gosto muito de discutir estes temas consigo. Isto é política, não estamos a discutir lá o parágrafo terceiro. E gosto da retórica e gosto da retórica, mas quando o Senhor diz que foi eleito pelo Porto, o Senhor é que quer trazer a política nacional. O Senhor é que disse a história do PS descentralizador, foi o Senhor que trouxe, foi o Senhor que veio aqui invocar a sacrossanta herança do PS na descentralização do país. Eu, não fui eu. Aquilo que lhe digo é o seguinte: nós quando recusamos isto meses atrás, nós fizemo-lo, como fizeram muitos outros Municípios, porque aquilo que o Estado queria – enquanto nós estávamos à espera de receber competências, de analisar competências e saber quais eram os recursos que eram transferidos, nós na altura não sabíamos. E, depois, o Senhor Ministro e a DGAL reinterpretaram a Lei do Parlamento – uma coisa que eu nunca tinha visto mas, pronto, há coisas novas e a gente percebe, é um país moderno, contemporâneo, em que os Ministros reinterpretam as leis do Parlamento, tudo bem. E, então, obrigaram-nos a deliberar novamente. Mas até se esperava que, entretanto, tivessem dito qual era o ‘guito’. À moda do Porto, as contas à moda do Porto, até agora não disseram qual era o ‘guito’. E é por isso que os Presidentes de Câmara de todas as forças políticas, todos os da CDU, creio eu, julgo que não estou enganado, muitos do PS, muitos do PSD, alguns independentes, não há muitos, mas, pronto, nós, dizendo assim ‘digam lá a quantas querem e quantos vem’. Em primeiro lugar, relativamente àquilo, repito, que tinha sido acordado numa Cimeira. Porque a gente tem palavra, sabe? A gente encontra-se, mas não é só para tirar fotogra-



fias. É muito agradável estar com o Senhor Presidente da República, estar com o Senhor Primeiro-Ministro, estar não sei com quantos Ministros, escrever, fazemos não sei quanto trabalho de casa, passamos vários dias a trabalhar, havia lá coisas importantes, muito importantes, e algumas coisas passaram por causa dessa reunião. O passe metropolitano, por exemplo, é um resultado objetivo dessa reunião e que eu acho que o Governo decidiu muito bem, muito bem. E, com certeza, que vai ser posto em marcha. Mas as outras recomendações – se for olhar para o cadastro das outras recomendações que tinham sido acordadas, porque o Governo lá disse que sim – não estão. Mesmo na educação, repare, apenas a educação... E nós temos o caso do Alexandre Herculano que nos deve servir de lição. Aquilo que estava previsto lá era, desde logo, que a propriedade das escolas passavam para os Municípios, está lá escrito. Porque assim se justificava que os Municípios pudessem decidir o que fazer com o seu edificado. Deixou, desapareceu, fica no Estado, ou seja o Estado fica com a Escola, quem define se a Escola é necessária naquele território, continua a ver, é o Ministério da Educação. Pode-se dar até o caso extraordinário que a Câmara mandar fazer uma obra numa escola que é do Estado e o Estado, no ano seguinte, disser assim 'agora já não queremos a escola, já não é preciso, não há miúdos, fecha a escola e nós vamos vender', como têm vendido, isto não é aceitável. Isto não é descentralização nenhuma. Apenas para lhe falar na questão tão clara da educação que é um tema que a mim me interessava particularmente e creio que a todos nós até porque nós temos a experiência do primeiro ciclo como sabe. A verdade é que, até agora, não sabemos quanto é. Não sabemos, ninguém sabe ao certo quanto é que se vai receber. E, por isso mesmo, nós acolhemos a posição que foi defendida pelo Partido Socialista no sentido de dizer assim: 'vamos dizer que não para 2019 e vamos deixar aberto para 2020' que me parece que isto vai dar tempo ao Senhor Ministro de fazer contas. O Senhor Ministro sabe fazer contas, não concordo nada com as críticas do Senhor Ministro. O problema básico é este: é quando o Senhor Ministro começa a pensar assim 'eu para passar isto para o Porto, ou para passar isto para Braga, ou para Penafiel, ou para Lousada, ou para Vila Franca de Xira eu vou ter que passar esses recursos'. O problema é que, depois, ele diz assim 'mas faltam-me estes recursos, os mesmos recursos eu preciso deles no Minis-



tério da Educação, na Parque Escolar, em toda a máquina que ele não consegue depenar'. Portanto, o Senhor Ministro não é incompetente, é muito competente, muito competente. É politicamente muito hábil, tenho muita consideração por ele. Só que ele não consegue resolver esta equação. Porque esta foi a equação do Infarmed – que não tem nada a ver com descentralização – mas foi a lógica. Qual foi o problema do Infarmed? O problema do Infarmed foi este. O grande problema é este. É que não basta a vontade do poder político dizer 'vamos passar para ali competências' porque, na medida em que eles não conseguem alijar ou limitar os recursos no Estado Central, não conseguem transferir receita, sei que não dá para tudo. Esta é a verdade, é o lençol. E, portanto, eu acho que é mais prudente e acho que nós estamos a decidir bem, dizer assim 'então vejam lá como é que vão resolver isso' – ainda por cima em ano de eleições, não me parece grande coisa e, portanto, quando chegar lá havemos de olhar para isto. Mas sabem uma coisa? Algumas das propostas mais simples que os Municípios fizeram na Cimeira de Sintra não tinham nenhum custo para o Estado. Isso é que é o que me surpreende mais. O que mais me surpreende é que algumas das medidas – e sei que o Senhor Deputado também sabe – não custavam nada, tinham custo zero. Porquê? Porque, de facto, têm mesmo, estas têm mesmo a ver, mesmo a ver com aquilo que é a descentralização. Nomeadamente no reconhecimento aos Municípios que os Municípios eram entidades de bem e, portanto, que os Municípios na relação com o Estado e na relação depois entre o Município e as Juntas de Freguesia e entre Municípios e Empresas Municipais tidas a 100% não era preciso por exemplo visto prévio do Tribunal de Contas. E sabem quanto é que isso custa? Zero, na verdade, não custa nada. Foi feito relativamente às freguesias, mas não foi feito relativamente aos Municípios. Foi feito na ligação entre os Municípios e as Freguesias, mas não foi feito relativamente aos Municípios e as Empresas Municipais. Ora, isto tem, Senhor Deputado, uma conotação política. Tem uma conotação política porque aqui já não estamos a falar na sacrossanta máquina, aqui é uma decisão política. E isso de facto é surpreendente porque na altura este assunto foi discutido, estava toda a gente de acordo. Aliás, uma pessoa começa a descobrir hoje em dia em Portugal que quando estamos todos de acordo a gente começa a ficar desconfiado, não sei se já reparou. Nós tamos num país



que quanto toda a gente está de acordo com alguma coisa, a gente olha de lado. Isto não é retórica. É assim: eu estou mesmo interessado em descentralização e no Município do Porto, na medida em que nós já temos competências na área da educação, fazia todo o sentido alargar isso e gostávamos muito e queremos muito. Tenho maiores dúvidas na saúde, por exemplo, por eu, na saúde, gostaria, por exemplo, de poder determinar quais são os horários dos centros de saúde. Apenas, uma coisa simples. Parece-me a mim razoável. Na forma que está nós não podemos determinar os horários dos Centros de Saúde. Acho um pouco estranho. É uma das áreas que na saúde chamou-me logo a atenção. Chamei a atenção do Senhor Ministro e diz que não, que os Municípios não devem ter competência nessa matéria. Pois eu acho que essa é uma das matérias que se falarmos com a nossa população ali fora, eles acham, já hoje, eles acham que a responsabilidade é do Presidente da Câmara. Portanto, era normal, pelo menos, isso. Porque é que não é feito? Não sei. Aquilo que me parece é assim: se querem fazer descentralização, vamos fazê-la seriamente, não a vamos fazer apertadamente, não vamos fazer com pressa. Já agora, eu continuo a estar convicto que a única forma de termos descentralização é termos uma regionalização política. Porque é a regionalização política que nos vai dar os argumentos para que as verdadeiras competências passem para os Municípios. Mas não é uma regionalização administrativa. E já agora: quando se fizer esse referendo em cada uma das regiões que sejamos nós a decidir. E se a região norte quiser e se região centro não quer, amigo não empata amigo, deixem-nos ser uma região. Não há problema, nós já temos os Açores e a Madeira. Porque se nós não tivermos esse tipo de regionalização um dia o que as pessoas vão querer é autonomia. E aí começa-se a complicar a coisa e sem necessidade. Eu acho que nós precisamos de ter uma regionalização política. Tenho a certeza que a esmagadora maioria dos Senhores Deputados que aqui estão concorda. E acho que só depois... e então mais vale não ficarmos com estas tarefas que só nos vão dar despesa e lutarmos, de facto, por um alvo, um alvo que é termos efetivamente competências. Transformar-nos a nós em subdireções regionais, ainda por cima, suborçamentadas, não é descentralização que nós queremos, não vale a pena. Temos mais um ano para olhar para isto. Eu estou convencido que a seguir às eleições, se ca-



lhar, vai ser a melhor altura. Eu percebo que na altura se quis andar muito depressa e percebi a intenção do Senhor Primeiro-Ministro. Aquilo que o Senhor Primeiro-Ministro queria, há quase um ano atrás, era que se andasse muito depressa porque já ele achava que era no ano passado que se devia fazer. Porque já ele achava que não era em ano de eleições que se devia fazer. Este ano estamos em ano de eleições, só vai complicar e não se vai conseguir chegar a uma equação. O Senhor não vai conseguir, sabe muito bem, não se vai conseguir fazer contas na educação. E a educação é aquilo... eu não conheço nenhum Município que não queira ficar com competências na educação. Nenhum. Mas o que é facto é que já agora a propósito, como sabe, do reescalonamento do quadro comunitário de apoio, os Municípios já andam todos zangados uns com os outros. Nós não porque temos o nosso assunto resolvido, não estamos a contar com nada. Mas já sabe o que é que está acontecer porque há uma data de escolas que estão a precisar imenso de obras, o quadro comunitário não chega para tudo e, portanto, aquilo que os Municípios olham hoje com cuidado, é dizer assim 'vamos agora ficar com aquele Liceu e donde é que vem o dinheiro para arranjar aquilo? Mas depois não vamos poder gerir minimamente? Não é nosso o edifício?' Portanto, Senhor Deputado, retórica, desculpe lá, é o Senhor Deputado que está a usar, porque eu sei, o Senhor Deputado sabe que isto não foi bem conduzido, não foi bem conduzido. E era muito importante que nós tomássemos aqui uma posição firme nesta matéria para que não – e não tem nada de por ser contra o Governo, ser contra isto, contra aquilo. Eu acredito que o Governo está perfeitamente de boa intenção, não tenho dúvida nenhuma, como tenho a certeza também que o PSD tava de boa intenção quando assinou o protocolo, como acho que a Associação Nacional de Municípios estava toda de boa-fé. Quem não estavam eram os *Yes Ministers*, que dizem *Yes Minister* e esses continuam a não estar. E, em ano de eleições, não estou a ver que se vá mudar”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, colocou a votação a proposta n.º 5.

Aprovada, por maioria, com 34 votos a favor (21 RM + 3 BE + 3 CDU + 1



PAN + 6 PSD) e 12 abstenções (PS).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou a votação a proposta n.º 6.

Aprovada, por maioria, com 40 votos a favor (21 RM + 1 PAN + 12 PS + 6 PSD) e 6 votos contra (3 CDU + 3 BE).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite deu por encerrada a Ordem de Trabalhos e declarou aberto o **período de intervenção do público.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPEIS

1. Rui Manuel Pereira Dias

O Senhor Rui Dias disse: “Eu, realmente, pedi a palavra pensando que o Senhor Presidente iria estar presente e o Executivo. Mas, mesmo assim, irei usar da palavra. Eu faço parte, moro num Bairro Municipal que é o Bairro Agra do Amial e há um ano fomos visitados por três Vereadores que estavam naquela mesa por causa de um projeto que temos para o Bairro, para a recuperação do Bairro, os arruamentos e etc. E agora sou porta-voz de umas dezenas de moradores que foram, pela calada da noite, estes dias surpreendidos com multas de centenas de euros por terem os carros estacionados nas zonas – não verdes, que não existem – mas nas partes onde a Câmara o ano passado, montou os estaleiros para fazer as obras do bairro. É um bocado esquisito. É um bocado uma prepotência. Acho que é uma atitude um bocado... que eu já não via há uns anos da Polícia Municipal ao fazer esta atitude. Portanto, os moradores vão ter que se mexer, vão ter que se exprimir, mas acima de tudo é um sentimento de revolta porque acho que os moradores que já lá param o carro há 30 e 40 anos – não é há 2 dias – há 30 e 40 anos, foram multados nestes últimos 2 meses. Chegaram as multas esta semana, e na outra semana. E, portanto, acho que é uma atitude, um bocado, eu não queria chamar persecutória, mas é



uma atitude que já não via há uns anos. Eu não quero dizer o nome, a frase, pela calada da noite e foram multar essas pessoas. Há qualquer coisa que não está bem contada. Acho que a Polícia Municipal que sempre lá vai porque é que de um momento para o outro faz isto? E, portanto, eu irei ter que pedir uma reunião com várias pessoas aqui da Vereação. Hoje vim à Assembleia Municipal na perspectiva que alguns Vereadores, especialmente o Presidente da Câmara, ficasse presente. Já vi que não ficou e acho que está no seu direito, como é óbvio. Mas, acima de tudo, é uma atitude que vamos ter que pensar. Já há gestores de entrada, que não sei se sabem o que é isso, gestores de entrada que colaboram com a Câmara, que querem deixar de trabalhar para fazerem esse trabalho. É que a Câmara precisa das pessoas do Bairro para colaborar com a Câmara, e não é com atitudes destas que se vai mobilizar as pessoas com muita coisa. E mais, há um projeto que está a ser feito...”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Machado, disse: “Só dar nota que esta preocupação que o Senhor Rui Dias referiu relativamente ao Bairro da Agra do Ameal que se situa na freguesia de Paranhos. Portanto, eu tive oportunidade de estar lá no dia 18 a verificar, no local, o que se estava a passar e, no entretanto, já contactei o Senhor Vereador da Habitação e o Senhor Vice Presidente da Câmara no sentido de perceber se aquela área em concreto se está sob alçada do Pelouro do Ambiente ou sobre a alçada do Pelouro da Habitação. Estou a aguardar uma resposta”.

O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) interveio dizendo: “Eu também gostava de me referir a isto porque como vocês devem saber eu sou eleito em Paranhos, fui candidato a Presidente da Junta de Paranhos, fui chamado a atenção por muitos moradores para o que se passou e fui lá ver, creio que a semana passada, e já lá tinha estado o Senhor Presidente da Junta. De facto, aquilo é absolutamente inaceitável. Pelo que percebo aquilo tem três ou quatro quadrados, bocados, com relva e há um ou dois onde não há relva nenhuma há dezenas de anos e, nesses bocados, os moradores põem os carros. Mas já põem os carros, como aqui foi referido, há 30 anos. Eu moro ali próximo, moro no Amial. Há 30 ou 40 anos que os carros estão por ali e estão em todos os



bairros. Todos os bairros onde devia haver relva e não há relva nenhuma, põem o carro ali, até porque não há zonas de estacionamento. Até porque tem em frente um bocadinho e está muito bem relevado, penso que é relevado até pelos moradores e aí ninguém põe o carro, como é evidente. Ninguém vai pôr o carro em cima da relva. E falaram nisso há dias e eu tive o cuidado de pedir aqui à minha Camarada Ilda Figueiredo para falar à Vereadora porque isso eu acho que é sobretudo um problema da Polícia Municipal, portanto, da Vereadora Cristina Pimentel. E não é nem do Filipe Araújo nem do Fernando Paulo. Creio que é a Vereadora que responde pela Polícia que deve responder a isso. E ela ficou de perguntar na Polícia o que é que se tinha passado e dar uma explicação. Pelos vistos o Presidente também está à espera de uma explicação, ele está à espera de 2 Vereadores e nós estamos à espera de 1, já são muitos, portanto. Vamos ver como é que vai ser resolvido, mas o que é verdade é que aquilo é inaceitável e o que se passou ali passa-se em todos os bairros. Não percebo a atuação da polícia”.

E nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** submeteu à votação a **Minuta da Ata**, que foi **aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a Sessão, eram 00h30.

O Presidente da Mesa

Miguel Pereira Leite

A Primeira Secretária da Mesa

Paula Ribeiro de Faria